



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9549 | 84 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	05
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	32
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	32
Secretaria da Comunicação Social	43
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	43

Secretaria da Educação	45
Secretaria da Fazenda	61
Secretaria da Saúde	73
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	74
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	75
Autarquias	77
Defensoria Pública do Estado	78

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	79
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Sílvia Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 2506

Nova redação ao *caput* e ao § 1.º do art. 3.º do Decreto n.º 6.191, de 15 de outubro de 2012, que define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V, VI, XVIII do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13.687.584-1,

DECRETA:

Art. 1.º O *caput* e o § 1.º do art. 3.º do Decreto n.º 6.191, de 15 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará previamente, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor, a realização de despesas relativas a:”

(...)

§ 1.º Excetuem-se das disposições previstas no inciso IV do *caput* deste artigo os processos para celebração de novos contratos administrativos, renovação, prorrogação ou aditamento dos contratos em vigor, relativos a serviços de qualquer natureza prestados por instituições financeiras, cuja autorização prévia será do Secretário de Estado da Fazenda.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga:

I – os §§ 2.º e 3.º do art. 3.º do Decreto n.º 6.191, de 15 de outubro de 2012; e

II – o Decreto n.º 2.068, de 03 de agosto de 2015.

Curitiba, em 02 de outubro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

85966/2015

DECRETO Nº 2507

Altera o Decreto n.º 1.931, de 17 de julho de 2015, que instituiu o PPD - Programa Incentivado de Parcelamento de Débitos, e o Decreto n.º 1.932, de 17 de julho de 2015, que instituiu o PPI - Programa de Parcelamento Incentivado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei n.º 18.468, de 29 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Decreto n.º 1.931, de 17 de julho de 2015:

I - O § 2º do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O recolhimento em parcela única deverá ocorrer até o dia 30 de outubro de 2015.”

II - O “*caput*” e o § 2º do art. 6º passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6.º** No caso de parcelamento, a adesão deverá ser efetivada até as 18 horas do dia 30 de outubro de 2015, com a indicação de todos os débitos que pretende parcelar, devendo a primeira parcela ser paga até o último dia útil do mês da adesão e as demais parcelas até o dia 25 dos meses subsequentes, mediante débito automático, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 1º.

§ 2.º Para as dívidas ativas ajuizadas, o pagamento de honorários junto à Procuradoria Geral do Estado, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º, bem como das custas processuais junto às Varas da Fazenda Pública de execução fiscal deverá ser feito até o dia 27 de novembro de 2015.”

Art. 2.º Ficam introduzidas as seguintes alterações ao Decreto n.º 1.932, de 17 de julho de 2015:

I - O § 2º do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O recolhimento em parcela única deverá ocorrer até o dia 30 de outubro de 2015.”

II - O “*caput*” e o § 7º do art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3.º** No caso de parcelamento, a adesão deverá ser efetivada até as 18 horas do dia 30 de outubro de 2015, com a indicação de todos os débitos que pretende parcelar, devendo a primeira parcela ser paga até o último dia útil do mês de adesão, e as demais parcelas até o dia 25 dos meses subsequentes.

§ 7º Para as dívidas ativas ajuizadas, o pagamento de honorários junto à Procuradoria Geral do Estado, observado o disposto no § 5º do art. 1º, bem como das custas processuais junto às Varas da Fazenda Pública de execução fiscal, deverá ser feito até o dia 27 de novembro de 2015.

”

III - O § 1º do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Caso opte pelo pagamento de parte do débito, o contribuinte deverá informar ao fisco em requerimento endereçado ao Diretor da CRE - Coordenação da Receita do Estado, até o dia 23 de outubro de 2015, o valor que pretende pagar em parcela única ou parcelar, a data-base e o respectivo valor original.”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Curitiba, em 02 de outubro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

85967/2015

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.783.746-3/15 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “1. **AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 10.432/2014. Em 01/10/15”. (Enc. proc. à SEED, em 01/10/15).

CASA MILITAR

13.781.475-7/15 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “1. **AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 10.432/2014. Em 01/10/15”. (Enc. proc. à CM, em 01/10/15).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

13.736.994-0/15 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “1. **AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 10.432/2014. Em 01/10/15”. (Enc. proc. à SEAB, em 01/10/15).

13.773.560-1/15 - Of. nº 558/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “1. **AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 10.432/2014. Em 01/10/15”. (Enc. proc. à SEAB, em 01/10/15).

13.673.653-1/15 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “1. **AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 10.432/2014. Em 01/10/15”. (Enc. proc. à SEAB, em 01/10/15).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

13.784.626-8/15 - “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.453/2012, a utilização dos veículos Renault/Fluence, placas AWN-7925 e PWD-5021, para deslocamento com destino ao município de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, de diretores e equipe técnica do Departamento de Trânsito do Paraná, no período de 22 a 23 de outubro do corrente ano, com o objetivo de conhecer as novas tecnologias desenvolvidas por empresa de sinalização de trânsito, localizada no município acima mencionado. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 01/10/15”. (Enc. proc. ao DETRAN, em 01/10/15).

85968/2015

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.691.169-4/15 - 1. À vista da instrução do protocolado e considerando a Informação nº 1.802/2015 – NJA/SEED, com fundamento no art. 115, da Lei Complementar nº 07/1976, e aliada à competência prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 8466/2013, INDEFIRO o afastamento do servidor AYSLAM MONTEIRO, RG nº 7.508.214-2, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer junto ao Município de Manguinhos. 2. Para o decisum acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e oportunidade. 3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Enc. Proc. à SEED em 02/10/2015.

85969/2015

Casa Civil**Departamento de Trânsito - Detran****O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:**

Considerando a competência estabelecida no Decreto n.º 129/2015 de 13 de janeiro de 2015.

Considerando a competência estabelecida na Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que alteraram razão social e/ou sócios e/ou endereço dos Centros de Formação de Condutores.

PORTARIA	CFC	CNPJ	MOTIVO
513/2015-DG	CFC MORRETES	05.010.628/0001-91	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA RUA XV DE NOVEMBRO, 568 – CENTRO – MORRETES
520/2015-DG	CFC REALEZA	10.157.793/0001-00	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 2881 – CENTRO - REALEZA
521/2015-DG	CFC SABRINA	04.996.108//0001-37	ALTERAÇÃO DE SÓCIOS: RETIRA-SE RICARDO AUGUSTO GUALDEZI E WALDECIR DOS SANTOS SILVA
522/2015-DG	CFC VALDO – MATRIZ	01..990.186/0001-36	ALTERAÇÃO DE SÓCIOS: RETIRA-SE DIOGO RODRIGO PROLO E EDUARDO PROLO, INGRESSANDO NA SOCIEDADE VALDOMIRO FOPPA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: PARA AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 281 – SÃO MIGUEL – FRANCISCO BELTRÃO
523/2015-DG	CFC VALDO – F1	01.990.186/0002-17	ALTERAÇÃO DE SÓCIOS: RETIRA-SE DIOGO RODRIGO PROLO E EDUARDO PROLO, INGRESSANDO NA SOCIEDADE VALDOMIRO FOPPA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: PARA AVENIDA ATTILIO FONTANA, 2400- SALA 1 – PINHEIRINHO – FRANCISCO BELTRÃO

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

84945/2015

PORTARIA N.º 514/2015-DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.691.971-7.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Centro de Avaliação de Condutores Beltrão S/S Ltda - ME, CNPJ 10.474.285/0001-56, sito a Rua Niterói nº198, Bairro N Sra Aparecida – Francisco Beltrão - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Daniel Higuchi
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

85032/2015

PORTARIA N.º 515/2015-DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.633.460-3.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da BONK & GAWLIK LTDA - ME, CNPJ 22.202.638/0001-48, sito a Av Marechal Floriano Peixoto, 5421, Bairro Hauer – Curitiba - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Daniel Higuchi,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

85831/2015

Procuradoria Geral do Estado**Resolução n.º 167/2015-PGE**

Delega poderes para Procuradores do Estado com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2137/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/ 1987, e no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2137/2015,

RESOLVE:

Delegar aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Regional de Apucarana poderes para a desistência das ações nº 0000830-23.2015.8.16.0097 da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã e nº 0002184-45.2015.8.160045 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas, nos termos do Ofício nº 110/2015 da Procuradoria Regional.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 24 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Anita Caruso Puchta
Procuradora-Chefe da Procuradoria de Regionais

85464/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 2954

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 28 de setembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 2954

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
4.353.762-8	13.725.817-0	ALVACI JOSE ALVES	PMMP
3.901.070-4	13.709.892-0	ADILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	PMMP
4.977.720-5	13.721.378-8	AGNALDO CARLOS REBOUÇA QUEIROZ	PMMP
4.142.117-7	13.715.457-9	ADAILTON ALVES MARTINS	PMMP
3.386.853-7	13.702.763-1	CLAUDENIR MATURANA	PMMP
4.312.734-9	13.715.041-7	EDNILSON SEBASTIÃO FRAGOSO	PMMP
4.2080.409-6	13.725.167-1	EDSON JOSE FREGONI	PMMP
4.130.012-4	13.715.602-4	EMORI RODRIGUES DA SILVA	PMMP
3.730.714-9	13.726.334-3	ELIO DE OLIVEIRA MANOEL	PMMP
4.383.215-8	13.704.047-6	HAROLDO CESAR DA SILVA	PMMP
4.378.373-4	13.731.472-0	HELIO RIBEIRO COELHO	PMMP
4.129.485-0	13.725.210-4	HELIO EURICO MAIA BENEVENTE	PMMP
4.225.078-3	13.725.150-7	JOÃO ROBERTO FERREIRA DE MORAIS	PMMP
3.145.076-4	13.715.547-8	JOVANCIR VEDOVOLI	PMMP
3.926.865-5	13.725.470-0	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	PMMP
4.044.628-1	13.709.433-9	LUIZ CARLOS SILVESTRE	PMMP
4.168.074-1	13.701.536-6	MARCOS RODRIGUES	PMMP
4.011.099-2	13.714.409-3	MARCELINO BAPTISTA GUIMARÃES	PMMP
3.485.542-0	13.715.519-2	ORLANDO MANOEL DOS SANTOS	PMMP
4.095.736-7	13.703.735-1	PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA	PMMP
4.402.217-6	13.464.888-0	ROBERTINHO DA LUZ DOLENGA	PMMP
3.534.588-4	13.724.602-3	RUBENS CORDEIRO DA SILVA	PMMP
4.057.145-0	13.725.199-0	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	PMMP
3.786.753-5	13.708.053-2	VALDECI APARECIDO GOMES	PMMP
3.507.546-1	13.725.185-0	VALDECIR FRANCISCO TORRES	PMMP
4.444.342-2	13.714.708-4	VALDIR TEDESCHI	PMMP

RESOLUÇÃO Nº 2955

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 28 de setembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 2955

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
4.027.055-8	13.700.432-1	ANA MARIA MUSIASKI CORREIA	SEED
4.020.240-4	13.683.890-3	CIBILIA MARGARIDA JAKUBOSKI	SEED
3.775.240-1	13.660.435-0	CLECI MARIA FORNARI GHILARDI	SEED
1.025.321-7	13.590.722-7	CELIA MARGARIDA SCARPELLI BONINI-LF04	SEED
1.025.321-7	13.590.722-7	CELIA MARGARIDA SCARPELLI BONINI-LF05	SEED
3.604.062-9	13.664.884-5	CHIZUKO WATANABE	SEED
3.341.724-1	13.690.924-0	DIRCE PEREIRA PRIMO	SEED
3.585.161-5	13.735.284-2	HELENA DEBIAZI OLIVEIRA	SEED
3.930.070-2	13.666.438-7	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA DE FARIAS-LF04	SEED
3.965.152-1	13.656.468-0	ISIDORA VIVIURKA DA SILVA	SEED
3.675.480-0	13.658.107-4	INEZ NATALE GASPARELLO	SEED
2.199.945-8	13.689.564-8	IRENE MAEL PEREIRA	SEED
3.011.500-7	13.141.716-0	JOSANE APARECIDA FRANÇA BUSCHMANN	SEED
1.019.117-3	13.701.803-9	JOSE PEREIRA DA COSTA	SEED

3.831.296-0	13.703.601-0	MARIA JOANA TORMES	SEED
3.571.330-7	13.665.337-7	MARIA EUNICE BUENO NOBRE	SEED
4.324.287-3	13.709.516-5	MARIA JOSE SCHIAVO	SEED
3.383.322-9	13.698.573-6	MONICA RAIMUNDO	SEED
3.418.682-0	13.732.759-7	MARISTELA MORATO CORREA MESCHINI	SEED
9.405.663-2	13.698.386-5	NARA CATARINA SEVERO PEICHE	SEED
4.583.035-7	13.716.905-3	ROSANGELA MARQUES SIQUEIRA	SEED
3.077.851-0	13.709.646-3	ROSANA PEREIRA VILAS BOAS	SEED
3.726.960-3	13.711.067-9	REJANE SILVIA RODRIGUES	SEED
3.023.506-1	13.709.659-5	ROSANGELA MARIA FILLUS COELHO DA SILVA	SEED
1.735.714-0	13.666.448-4	REGINA TAMBURI BORGES	SEED
3.160.402-8	13.670.488-5	SUELI TANHOLE DE LIMA	SEED
3.330.882-5	13.683.629-3	SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	SEED
3.950.708-0	13.718.582-2	TEREZINHA APARECIDA JASKIW	SEED
3.304.170-5	13.554.980-0	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA - LF01	SEED
3.304.170-5	13.554.980-0	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA - LF21	SEED
3.368.800-8	13.692.704-3	ZENAIDE MARTINS SANCHES	SEED

RESOLUÇÃO Nº 2956

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 28 de setembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 2956

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.301.025-0	13.729.106-1	DEBORA LANKILEVICH	CC
3.190.452-8	12.534.271-0	APARECIDO BONIN	DER
3.411.041-7	12.534.987-0	MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA	DER
3.861.890-3	12.534.402-0	CLEMENTE CANDIDO	DER
1.260.380-0	12.534.752-5	ELINTON LUIS DA COSTA	DER
2.165.737-9	12.533.255-2	FRANCISCO MIGUEL	DER
1.926.001-1	12.533.130-0	JAHIR STACHESKI	DER
6.735.862-7	13.684.574-8	ILSTOR MARTIN	IPEM
3.523.452-7	13.714.720-3	DANIEL TEODORO DE SOUZA	JAPAR
1.101.447-0	13.716.007-2	NILSON TADEU SABOIA DA CUNHA	SEAB
1.216.696-6	13.737.913-9	AFONSO SIKORA	SEAB
4.387.739-9	13.749.870-7	SALVINA LUIZA ALFREDO	SEAP
1.913.259-5	13.721.392-3	ISABELA STRAUDE RODRIGUES	SESP
3.421.696-7	13.671.995-5	MARIA ISABEL DA SILVA E SOUZA	SESP
1.774.380-5	13.528.921-3	JUSSARA JOECKEL	SESP
1.198.750-8	13.671.047-8	MARCOS ERHARDT	FECILCAM
1.086.592-1	13.633.160-4	JORGE PEREIRA DA PALMA	UEL
1.476.958-7	13.589.368-4	LAUDELINO DE CASTRO E SOUZA	UEL
1.247.397-4	13.589.296-3	JOÃO BISPO DOS SANTOS	UEL
3.304.157-8	13.453.186-0	DIRCE MISSAE SUZUKI	UEL
3.058.580-1	13.597.839-6	MILTON JORGE DA SILVA	UEL
5.538.423-1	13.559.245-5	CECILIA ALVES COSTA	UEL
3.600.177-1	13.561.202-2	SONIA APARECIDA PIMENTA TARDIN	UEL
3.006.902-1	13.589.405-2	WILSON RAINHO TEIXEIRA	UEL
1.322.638-5	13.628.567-0	LUIZ CARLOS GARCIA PEREIRA	UEL
0.986.047-9	13.489.722-8	MARILDA BERNARDINO HIRATA	UEL
1.584.109-5	13.560.007-5	IDAEL JERONIMO DA SILVA	UEL
0.980.989-9	13.589.196-7	IVONE YURIKA MIZUBUTI	UEL
14.27.404.51	13.588.934-2	EDUARDO MAURO	UEL
3.131.207-8	13.589.395-1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA	UEL
0.986.653-1	13.658.519-3	JOSE APARECIDO CANOVA	UEL
3.475.824-7	13.658.538-0	SILVIA PEREIRA GONZAGA DE MORAES	UEM
1.368.927-0	13.658.544-4	ANA ELIZABETH HOFFERER MARELLI	UEM
1.135.339-8	13.658.566-5	EDSON MARCO CANASSA	UEM
2.048.803-4	13.658.496-0	JOÃO BALDUINO KUHLE	UEM
3.939.436-7	13.667.321-1	CELIA REGINA DOS SANTOS	UEM
3.518.429-5	13.659.971-2	TELMA REGINA FONSECA	UEPG
0.762.958-3	13.589.502-4	ANA MARIA BUSATO	UEPG
0.837.396-5	13.722.113-6	NELSI ANTONIA PABIS	UNICENTRO

85383/2015

RESOLUÇÃO Nº 3003, DE 01/10/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003; considerando a Resolução Conjunta nº 004/07 - SETI/SEAP,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a servidora Emilia Miwa Fukumoto, RG.6.456.686-5, cargo Agente Universitário Operacional, função Auxiliar Administrativo, da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Curitiba, 01 de outubro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

85397/2015

RESOLUÇÃO SEAP N.º 2938

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido na Lei estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987, e em atenção ao contido na Instrução Normativa nº 93/2013 - TCE, alterada pela Instrução normativa nº 99/2014 - TCE, que dispõe sobre a implantação do Sistema Estadual de Informação e Captação Eletrônica de Dados-SEI/CED, destinado à realização do controle externo pelo TCE,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores elencados a seguir, para manter atualizados os dados relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como os demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS;

I – Marcelo Garcia Pereira, RG n.º 6.183.841-4 – GAS;
II – Mario Cesar Nicoladelli, RG n.º 6.156.934-0 – CAS;
III – Juarez Mendes Ferreira Porto, RG n.º 3.065.383-1 – EGGE;
IV – Rita de Cassia Jacomassi Kruger, RG n.º 2.218.917-4 – DETO;
V – Ricardo André Borges, RG n.º 7.900.609-2 – DETO;
VI – Rildo Inácio das Neves, RG n.º 4.028.105-3 – DETO;
VII – Angela Cerchiaro Paulus, RG n.º 3.269.465-9 – DAS;
VIII – Ivone Mendes de Almeida de Andrade, RG n.º 1.102.784-9 –

DSRH;

VIII – Cleusa Blonkoski, RG n.º 3.130.666-3, - DSRH.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

85529/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2922

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ SERGIO GONCALVES

ORGAO: SESP

R.G.: 001915.113-1 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8781,26 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.703/15

CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.643.214-1

NOME: MARILU LOPES

ORGAO: SESP

R.G.: 000806.499-7 CARGO: TOXICOLOG 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 18008/2014

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19781,23 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.700/15

CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.406.272-0

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2923

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO MARTINS CORREIA

ORGAO: SESP

R.G.: 001906.285-6 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8781,26 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.701/15

CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.623.643-1

NOME: TERESA FLORAO MITTMANN

ORGAO: SESP

R.G.: 006190.449-2 CARGO: PAPILOSCOP 2CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7032,04 (SETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.698/15
CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.632.923-5

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2924

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO AQUINO MACHADO

ORGAO: SESP

R.G.: 003482.549-1 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8781,26 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.699/15
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.552.648-7

NOME: JOSE CESAR DE BITTENCOURT

ORGAO: SESP

R.G.: 001778.957-0 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7805,56 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.702/15
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.639.558-0

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2925

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDO ALVES TERRA

ORGAO: UEL

R.G.: 001628.215-4 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5132,11 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.706/15
CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.270.633-6

NOME: JOSE CESAR DE CAMARGO

ORGAO: UEL

R.G.: 007043.998-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4760,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.705/15
CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.310.435-6

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

85353/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2978

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DAVID JENSEN

ORGAO: UEPG

R.G.: 002180.325-1 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria por invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº 10692/93, art. 13

Lei nº 17449, de 27.12.2012.

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3394,74 (TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.709/15

CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.518.236-2

NOME: LUIZ CARLOS CAMPEAO

ORGAO: UEL

R.G.: 002254.081-5 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4071,78 (QUATRO MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.713/15

CALCULOS A FL. 76-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.565.448-5

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2979

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ELAINE RIBAS DE SOUZA

ORGAO: SESP

R.G.: 003361.025-4 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8456,03 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.715/15

CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.650.094-5

NOME: CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ORGAO: SESP

R.G.: 001658.898-9 CARGO: INV DE POL 3 CL

LF: 56

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8064,26 (OITO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.714/15

CALCULOS A FL. 119-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.250.185-1

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2983

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO CANTARELLI

ORGAO: SESP

R.G.: 003904.567-2 CARGO: DEL POLIC 3 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19723,67 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.717/15

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.729.496-6

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

85386/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2917

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO LAIMOR SANTULIN

ORGAO: SEAB

R.G.: 01.272.999-5 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tec. de Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.283/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.078,26(Seze Mil e Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.581.374-5

NOME: VILMA MARIA TRAUER

ORGAO: SEJU

R.G.: 02.099.524-6 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.281/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.729,00(Seze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.476.134-2

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2918

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIA TIEMI YOSHII UCHIDA

ORGAO: SEAP

R.G.: 02.206.379-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.280/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.509,91 (Treze Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.526.883-6

NOME: JANETE MARIA LEAL ORGAO: SEED
 R.G.: 03.958.717-3 CARGO: Professor LF: 21
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.287/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.594,88 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)
 CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.586.656-3

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2919

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSELI DE FATIMA MORETTO SOUZA ORGAO: SEED
 R.G.: 01.670.591-8 CARGO: Professor LF: 21
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.284/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.553,37 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.507.497-7

NOME: NERY GONCALVES SOUZA ORGAO: SEED
 R.G.: 04.048.940-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC nº 123/08, art.22
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
 LC nº 123/08, art.26, inc.III
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.286/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.102,73 (Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.588.947-4

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2920

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IDA BLANK SABADIN ORGAO: SEED
 R.G.: 03.092.353-7 CARGO: Professor LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.285/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.359,40 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.541.568-5

NOME: MARIA LUIZA LEONARDI GONCALVES

ORGÃO: SEAB

R.G.: 01.266.019-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Medico Veterinario

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17026/11, art.13, inciso I

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.282/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.845,98 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.579.811-8

CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2921

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GILSE LOURDES VIVAN ANTONIASSI

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.039.415-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.251/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.434,33 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.422.301-4

NOME: GILSE LOURDES VIVAN ANTONIASSI

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.039.415-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.252/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.222,27 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.422.301-4

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2926

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA BERNARDETE SIDOR

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.486.037-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.329/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.343,79 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.597.941-4

NOME: PAULO CEZAR DA ROCHA FERREIRA

ORGÃO: SESP

R.G.: 000551.835-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 27/05/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.320/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.036,12 (Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 34/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.601.964-3

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2927

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCO MIGUEL

ORGÃO: DER

R.G.: 02.165.737-9 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.298/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.277,22 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.529.005-1

NOME: JOSIRA GONCALVES

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.555.660-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.304/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.445,73 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.566.394-8

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2928

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BERNARDETE MARIA DETTONI MODZINSKI
R.G.: 01.932.176-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.309/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.420,30 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.540.192-7

NOME: CARMEN MULLER
R.G.: 01.108.893-7 CARGO: Agente Profissional
Enfermeiro

ORGÃO: SESP
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.301/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.978,73 (Dezoito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.599.083-3

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2929

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO KOTVISKI

ORGÃO: SEED
LF: 21

R.G.: 01.728.505-0 CARGO: Professor
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.317/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.040,03 (Sete Mil e Quarenta Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.586.093-0

NOME: VILMA MARIA DOS SANTOS ESTELAI
R.G.: 03.863.429-1 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.328/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.933,31 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.551.482-9

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2930

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZILDA GOMES SIQUEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.795.360-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.26, inc.III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.299/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.102,73(Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.581.579-9

NOME: ELISETE LOPES ARAUJO

ORGAO: DETRAN

R.G.: 02.153.058-1 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17.466/13.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.302/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.507,33(Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.631.483-1

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

85305/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2931

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SHIRLEY MATIAZI ROSA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.011.997-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.311/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.990,60(Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.527.338-4

NOME: JOSE ROBERTO CHAVES

ORGAO: DETRAN

R.G.: 01.780.883-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17.466/13.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.321/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.512,20(Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.524.865-7

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2932

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OLGA BEONI PEDROSO THIMOTEO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.463.584-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.319/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.743,87(Três Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.571.402-0

NOME: OSMAIR ANTONIO DE SOUZA

ORGAO: SESP

R.G.: 01.615.585-3 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18, inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.300/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.751,00(Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais)

CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.618.113-0

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2933

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA REGINA DA SILVA POLICAN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.398.495-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.325/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.771,92(Três Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.563.908-7

NOME: ALDA VITORINO VALENTE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.055.377-6 CARGO: Professor

LF: 91

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 27/04/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.308/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 273,29(Duzentos e Setenta e

Três Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. Prop. 4/30 avos. - FP - PROTOCOLO
N. 13.574.979-6

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2934

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARIETE MARIA FERNANDES TONEGAWA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.396.070-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.322/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.779,42(Três Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.531.333-5

NOME: ANA EDIR TABORDA CORDEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.210.102-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.318/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.793,42(Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.566.044-2

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2935

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CRISTINA JORGE MAURO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.123.617-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.326/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.929,71(Três Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.552.636-3

NOME: MARIA CARRADORE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.485.689-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.323/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.666,96 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.591.462-2

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2936

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE FATIMA SCHEIFER PRECOMA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.573.678-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.327/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.727,93 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.575.035-2

NOME: ANTONIO CARLOS VIEIRA

ORGAO: DER

R.G.: 03.012.921-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.296/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.581,89 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.529.159-7

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2937

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ANTONIO COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.814.342-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.324/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.013,86(Seze Mil e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.599.103-1

NOME: EURIDES DA SILVA MOTTA ORGAO: SEED
R.G.: 02.254.606-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.297/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.300,93(Treze Mil e Trezentos Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.568.669-7

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2939

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA BLANCHET ISFAIR ORGAO: PGE
R.G.: 000891.187-8 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Administrador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.365/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.432,67(Dezesseze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.643.047-5

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

85304/2015

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2957

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADIRLEI LUIS CEZARINE ORGAO: PMPR
R.G.: 03.401.654-2 CARGO: SD1C LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.407/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.107,49(Quatro Mil, Cento e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.700.839-4

NOME: JOAO ADEMIR RIBEIRO ALVES ORGAO: PMPR
R.G.: 03.867.319-0 CARGO: 1º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 21/07/2015.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.373/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.311,14 (Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.695.672-8

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2958

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO ROBERTO ARAUJO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.185.295-1 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.408/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.999,96 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.717.770-6

NOME: LAURO VIALE CRISTIANO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.402.120-1 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praqas).

A partir de 25/07/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.378/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.381,32 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.703.403-4

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2959

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODENICIO CARLOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.123.999-0 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 23/07/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.370/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.252,31 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.698.906-5

NOME: JOAO BALDUINO FILHO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.559.785-9 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 05/08/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual

1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.383/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.311,14(Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.717.539-8

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2960

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CRAIR MADUREIRA

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.739.967-1 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/08/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.361/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.311,14(Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.740.941-0

NOME: SILVIO DA VEIGA CRATES

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.935.649-8 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.405/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.462,34(Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.712.321-5

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2961

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JACKSON JOSE DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.369.623-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.409/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.176,86(Quatro Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.723.517-0

NOME: VALDEMIR SOARES DE CARVALHO

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.637.117-0 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 07/08/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.380/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.999,96(Oito Mil,
Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis
Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.722.094-6

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2962

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DANIEL FREDERICO DAHNE
R.G.: 03.904.773-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei
estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.410/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.016,21(Quatro Mil e
Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.725.075-6

NOME: LORENO NARCISO SLOMPO
R.G.: 04.474.122-9 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei
estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.413/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.047,03(Cinco Mil e
Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.718.385-4

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2963

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAUL CRUZ JUNIOR
R.G.: 04.229.726-7 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei
estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.412/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.685,58(Quatro Mil,
Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.632.552-3

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2964

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARICIANE SOARES DA SILVA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.881.231-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 89.347/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.801,51 (Quatro Mil, Oitocentos e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CÁLCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.603.168-6

NOME: TANIA MARIA DE SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.575.208-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 89.339/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.566,86 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CÁLCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.529.486-1

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 2965

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE FERREIRA DE SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.000.386-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, art.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 89.340/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.733,25 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CÁLCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.515.349-4

NOME: AIRTON CAVALHEIRO

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.381.400-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 89.369/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.435,88 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.535.341-8

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2966

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO CASTORINO MARINELI

ORGAO: DER

R.G.: 01.655.060-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.337/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.581,89 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.527.016-6

NOME: VALERIA SUELI DE OLIVEIRA TAQUES DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.408.646-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.368/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.247,92 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.555.285-2

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2967

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISTELA LOPES FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.095.362-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.418/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.568,25 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.430.576-2

NOME: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA XAVIER

ORGAO: SEED

R.G.: 000907.772-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.417/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.459,49 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 101-PRPREV. Prop. 23/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 13.502.608-5

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2968

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ABEL GELINSKI

ORGAO: SESP

R.G.: 000699.813-5 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.355/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.644,44 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 83-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.580.162-3

NOME: CLEIDE DAS DORES CARNEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.562.883-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.404/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.983,83 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.495.251-2

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2969

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: KATIA REGINA PEDROSO DE MORAES CONTER

ORGAO: SEED

R.G.: 02.116.833-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.346/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.038,32 (Três Mil e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.576.833-2

NOME: LINA MARIA ANDRADE ANZUATEGUI

ORGAO: SEED

R.G.: 000427.894-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 11/06/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.403/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 834,42(Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.670.997-6

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2970

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE LUIS SILVA RIBAS

ORGAO: SESP

R.G.: 01.179.620-6 CARGO: Agente Profissional
Administrador

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.397/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.022,79(Dezenove Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 92-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.599.442-1

NOME: DELCARMEN ESTECHE DEMARIO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.908.060-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.360/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.245,43(Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.586.331-9

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2971

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TANIA CRISTINA MENCK PREISNER

ORGAO: SEED

R.G.: 01.729.361-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.338/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.994,68(Onze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.573.179-0

NOME: JULIETA BETINI FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 000746.658-7 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 12/06/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.400/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.171,97(Dois Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 13.671.017-6

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2972

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO NUNES

ORGAO: DER

R.G.: 01.343.962-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.379/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.581,89(Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.527.020-4

NOME: DIVAIR DALMAS

ORGAO: SEED

R.G.: 000965.594-8 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.343/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.469,08(Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.500.823-0

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2973

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVONETI BREVE BERNARDES

ORGAO: SEED

R.G.: 000631.802-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.396/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.477,88(Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.581.254-4

NOME: GLACI CECILIA MACHADO ORGAO: SEED
R.G.: 01.240.781-5 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.363/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.926,34(Quatro Mil,
Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.544.860-5

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2974
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CARMEM SILVIA DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 03.969.307-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.356/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.505,77(Cinco Mil,
Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.537.802-0

NOME: MARTA FERNANDO PICLLER ORGAO: SEED
R.G.: 06.176.157-8 CARGO: Agente Educacional I LF: 1
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 27/05/2015.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.398/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 168,54(Cento e Sessenta e
Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 4/30 avos. - FP - PROTOCOLO
N. 13.632.187-0

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2975
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SUELI DE ANDRADE PEDROSO ORGAO: SEED
R.G.: 03.022.629-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.359/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.618,68 (Sete Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.565.469-8

NOME: DALVA MARIA DIAS DE ALMEIDA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.236.543-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.388/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.267,94 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.593.424-0

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2976

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DULCINEIA TREVISOLI BONO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.080.942-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.393/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.626,46 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.564.662-8

NOME: SEBASTIAO GERALDO BARBOSA

ORGÃO: FAFIPA

R.G.: 000961.805-8 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 2

Professor Assistente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c L.14825/05

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.348/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.535,06 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.492.751-8

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2977

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO MARIA ALVES CORDEIRO
R.G.: 01.911.806-1 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

ORGAO: DER
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.390/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.581,89(Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.529.549-5

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

85306/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2980

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PETER ANDREAS FERENCZY
R.G.: 000768.327-8 CARGO: Advogado
Advogado

ORGAO: SECJ
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 9422/90, art.3º

Lei 9422/90, art.3º, § ún, EC 19/98

Lei 9422/90, art.3º, § unico

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.497/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.138,49(Vinte Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.768.591-4

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2981

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILMAR PIRES BURER
R.G.: 01.180.150-1 CARGO: Agente Profissional
Medico Veterinario

ORGAO: SEAB
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17026/11, art.13, inciso I

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.376/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.045,36(Dezessete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 96-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.453.738-8

NOME: AGENOR CARVALHO DIAS

ORGAO: CRE
LF: 1

R.G.: 01.153.481-3 CARGO: Auditor Fiscal
Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56
 LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
 LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
 LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.496/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 29.430,78(Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos) -
 SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
 CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.723.625-7

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2982

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RUTE ABELHA JANUARIO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.932.010-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.430/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.627,23(Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.590.933-5

NOME: IANA LUCIA NERI DE ANDRADE CHAB

ORGAO: SEAP

R.G.: 01.581.058-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 2

Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 89.495/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.756,26(Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.722.606-5

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

85355/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 2953 28/09/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
MARLENE WARKEN DE SOUZA	13202044	3	NII05	137143119	17/10/2015	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 2984 29/09/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	133824057	1	NAIII	13.764.641-2	01/09/2015	SESP
LISIANE STROPARO	56219625	1	NAC	137736128	08/09/2015	FUNSAUDE

85408/2015

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 87.121 - Protocolo: 13.523.266-1 - Segurado:** José Marcos de Moura - Cargo: Desembargador
Beneficiários: Angela Cristina de Camargo – Convivente – 100,00%
Valor Mensal do Benefício: R\$ 22.728,90
(Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)

Motivo: Alteração da condição da dependente Angela Cristina de Camargo, de credora de alimentos para convivente. Embasamento Legal, Art. 42, I da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 84.721 - Protocolos: 13.641.842-4/13.314.836-1 - Segurado:** Diego Gugel de Araújo - Cargo: Cabo
Beneficiários: Maria Júlia Ramos de Araújo – Filha Menor – 50,00%
Angélica Almeida Ramos – Convivente – 50,00%
Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.016,20
(Quatro Mil e Dezesesseis Reais e Vinte Centavos)

Motivo: Promoção post mortem à graduação de Cabo PM, com fulcro na alínea “b”, do parágrafo único do Art. 40, Lei 5.940/69, com redação dada pela Lei 7821/83, c/c art. 256 da Lei 1.943/54, publicada no Boletim Geral nº 237 de 18/12/2014. Efeitos financeiros a partir de 28/11/2014. Base de cálculo novembro/2014.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 85.444 - Protocolos: 12.226.814-4/12.226.561-7 - Segurado:** Levi Carneiro - Cargo: Soldado 1ª Classe
Beneficiários: Maria Luiza de Oliveira Carneiro – Filha Menor – 100,00%
Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.651,10
(Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos)

Motivo: Liberação e Reversão de cota em favor da filha menor Maria Luiza de Oliveira Carneiro.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 88.682 - Protocolos: 13.585.977-0 - Segurado:** Gumerindo Ferreira da Silva - Cargo: Professor
Beneficiários: Anaiza Madeira da Silva – Filha Menor – 50,00%
Célia Pinheiro da Silva – Cônjuge – 50,00%
Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.109,21
(Três Mil Cento e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)

Motivo: Liberação de Cota Retida em favor de Célia Pinheiro da Silva na qualidade de cônjuge. Embasamento Legal, Art. 42, I da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 88.683 - Protocolos: 13.585.977-0 - Segurado:** Gumerindo Ferreira da Silva - Cargo: Professor
Beneficiários: Anaiza Madeira da Silva – Filha Menor – 38,79%
Célia Pinheiro da Silva – Cônjuge – 38,79%
Ines Jaras – Credora de Alimentos – 22,42%
Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.515,07
(Três Mil Quinhentos e Quinze Reais e Sete Centavos)

Motivo: Liberação de Cota Retida em favor de Célia Pinheiro da Silva na qualidade de cônjuge. Embasamento Legal, Art. 42, I da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 18 de Agosto de 2015.

85160/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 039/2015.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 039/2015, de 01/10/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 152802053 em 01/10/2015, conforme sessão plenária apresentada em 28/09/2015 que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: MARCELO MIRANDA - ME

NIRE: 41105285025

ATO(s): 151485470 – ALTERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Erro atividade econômica.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

85376/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 040/2015.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 040/2015, de 01/10/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 152802061 em 01/10/2015, conforme sessão plenária apresentada em 28/09/2015 que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PANIFICADORA E CONFEITARIA BIG BEG LTDA

NIRE: 41202458915

ATO(s): 983118990 – 3ª ALTERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: arquivados atos posteriores sem a alteração do quadro societário, ficando os sócios antigos da 2ª alteração.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

85387/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 041/2015.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 041/2015, de 01/10/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 152802070 em 01/10/2015, conforme sessão plenária apresentada em 28/09/2015 que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PAULO VEIGA SERVICOS DE MANUTENÇÃO E KLAESIUS LTDA

NIRE: 41207771344

ATO(s): 20125941102 – EXTINÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Ato de reativação arquivado incorretamente posterior à extinção.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

85388/2015

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****Emater****INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
RELAÇÃO DE PORTARIAS - 01 a 31/09/2015**

PORTARIA nº 073/2015 de 11/09/2015 - Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos do empregado público Jorge Cansanção Accioly RG 31205492, pelo período de um ano.

PORTARIA Nº 074/2015 de 15/09/2015 - Dispõe sobre exoneração do servidor Ogair Ferreira RG 10356382, da função de Responsável Municipal.

PORTARIA Nº 075/2015 de 15/09/2015 - Dispõe sobre exoneração do servidor Ademar Colturato RG 9330216, da função de Coordenador Macro Regional, designando-o para a função de Coordenador Regional de Projetos.

PORTARIA Nº 076/2015 de 15/09/2015 - Dispõe sobre a designação dos empregados públicos: Arnaldo Bandeira RG 6289711 para a função de Coordenador Macro Regional e Geraldo Sincero Sobrinho RG 8265925 para a função de Coordenador Regional de Projetos.

PORTARIA Nº 077/2015 de 15/09/2015 - Dispõe sobre a designação dos servidores a seguir, para comporem comissão de análise e esclarecimentos referentes à prestação de contas do Convênio CRT/PR Nº 105.000/08 MDA/INCRA, com prazo até 05/10/2015: GERALDO PEREIRA LACERDA, RG: 22662520; LUCIO TADEU DE ARAUJO, RG: 11473768; WALTER SHIGUERU SHIGUEOKA, RG: 8377421; LUIZ ANTONIO CALDANI, RG: 10230098 e MANOEL MARIO NICOLADELLI, RG: 16145467.

PORTARIA Nº 079/2015 de 21/09/2015 - Dispõe sobre designação dos servidores a seguir, para comporem Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Ivaiporã, pelo período de um ano: LAIRTON PEDRO TIMOTEO (Presidente), RG: 34630062; NEUSI CASTILHO DIAS LEMOS, RG: 18665557 e NADIA OKAWA BONFIM, RG: 79715522.

PORTARIA Nº 080/2015 de 21/09/2015 - Dispõe sobre a designação dos servidores a seguir, para comporem comissão para prospectar alternativas de aumento de arrecadação de recursos próprios para o Instituto EMATER, com prazo até 05/10/2015: RICHARD GOLBA, RG: 19211568; LUIZ AMADO ARAUJO FERNANDES, RG: 6382894; MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN, RG: 31218624 e OSMAR SCHULTZ, RG: 18381346.

PORTARIA Nº 081/2015 de 21/09/2015 - Dispõe sobre a designação dos servidores a seguir, para comporem comissão com objetivo de identificar pontos de otimização da estrutura, avaliando e propondo adequações e ajustes, com prazo até 16/10/2015: NELSO OLIVO FRACARO, RG: 5813387; PAULO CESAR HIDALGO, RG: 8426866; MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN, RG: 31218624; DINIZ DIAS DOLIVEIRA, RG: 12100469; CARLOS AUGUSTO PETERSEN PARCHEN, RG: 9367381 e MILTON SATOSHI MATSUSHITA, RG: 14054650.

PORTARIA Nº 082/2015 de 21/09/2015 - Dispõe sobre designação de servidores para comporem comissão responsável por definir a relação de locais com vagas prioritárias no Instituto EMATER, com prazo até 25/10/2015: PAULO CESAR HIDALGO, RG: 8426866; ADEMIR ANTONIO RODRIGUES, RG: 17676083; ADEMAR JORGE DRESSLER, RG: 126623488; BELMIRO RUIZ MARQUES, RG: 17384538; PAULO RENATO TASCHETTO, RG: 20568186; HERNANI ALVES DA SILVA, RG: 19631478; BENEDITO LUIZ ALMEIDA, RG: 10782490; DINIZ DIAS DOLIVEIRA, RG: 12100469 e LUCI HELENA DE OLIVEIRA GARCIA, RG: 16771759.

PORTARIA Nº 083/2015 de 28/09/2015 - Dispõe sobre homologação de transferências voluntárias dos servidores a seguir, a partir de 01/10/2015: LUIS CARLOS WAGENFUHR RG nº 39225018, Ocupação Profissional: Técnico Agrícola, da Unidade Municipal de Cruz Machado, para Unidade Municipal de Porto Vitória; e MARIA ELISABETE PILUSKI RG nº 10774780, Ocupação Profissional: Assistente Social, da Unidade Municipal de União da Vitória, para Unidade Municipal Pato Branco.

PORTARIA Nº 084/2015 de 22/09/2015 - Dispõe sobre designação dos servidores a seguir, para comporem Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional Paranaíba, pelo período de um ano: SERGIO LUIS MACHADO DA SILVA (Presidente), RG: 21515302, MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA, RG: 108382368 e MARCOS AURELIO C. DE OLIVEIRA, RG: 40513302, como titulares; SATOSHI OSMAR NONAKA, RG: 21023175 e IVO LUIZ OLSEN, RG: 128693521, como suplentes.

A íntegra das portarias relacionadas encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

85715/2015

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****RESOLUÇÃO Nº 197 de 29 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4763 / COP / SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

-----*									
I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 197/2015					R\$ 1,00		I
-----*									

I	I		I	Natureza	I	I	I	I	I N.do
I	Cód.	I		da	I	Fonte	I	Gr	I IALOI
I	I		I	Despesa	I	I	Fnte	I	I
-----*									
I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO			I		I	I
I	I	I	SUPERIOR			I		I	I
I	I	I				I		I	I

I 4560 I FUNDO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4151 I APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I I INOVAÇÃO	I 33901400	I 132	I 01	I L	I	24.700	I	4763	I

T o t a l							I	24.700	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 197/2015					R\$ 1,00	I

I	I	I	Natureza	I	I	I	I	I N.do
I Cód.	I	I	da	I	Fonte	I	Gr IALOI	I Valor
I	I	I	Despesa	I	I	FnteI	I	I Proc

I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO		I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR		I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I 4560	I FUNDO PARANÁ		I	I	I	I	I	I
I 4151	I APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E		I	I	I	I	I	I
I	I INOVAÇÃO		I 33901800	I 132	I 01	I L	24.700	I 4763

T o t a l							I	24.700

85410/2015

RESOLUÇÃO N° 199 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4768 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.363,00 (três mil, trezentos e sessenta e três reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I																																																	
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 199										R\$ 1,00										I																																																	
-----										*-----*										*-----*										*-----*																																																	
I I										I Natureza I I I I										I N.do										I																																																	
I Cód. I										I da IFonteI Gr IALOI										Valor										I Proc I																																																	
I I										I Despesa I IFnteI I										I										I																																																	
-----										*-----*										*-----*										*-----*																																																	
I 4500 I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO										I										I										I										I										I																													
I I SUPERIOR										I										I										I										I										I																													
I I										I										I										I										I										I																													
I 4534 I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE										I										I										I										I										I																													
I 4318 I APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO										I										I										I										I										I																													
I I PARANÁ - UNIOESTE										I 33901400										I 132										I 01										I L										I										1.674										I 4768									
I I										I 33903000										I 132										I 01										I L										I										189										I 4768									
I I										I 33903900										I 132										I 01										I L										I										1.500										I 4768									
-----										*-----*										*-----*										*-----*										*-----*										*-----*																													
										T o t a l										I										3.363										I																																							

I REDUÇÃO										A N E X O I I					Fl. 01		
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 199					R\$ 1,00		

85368/2015

RESOLUÇÃO N° 201 de 29 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4766 / COP / SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 40.167,00 (quarenta mil, cento e sessenta e sete reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 201/2015						R\$ 1,00	I
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc
I	I		I Despesa	I	I	I	I		I
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I		I
I	I	SUPERIOR	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I		I
I 4130	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I		I
I	I	REITORIA DA UNESPAR	I 33903600	I 100	I 01	I L	I	40.000	I 4766
I 4133	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I		I
I	I	FECILCAM	I 33903600	I 284	I 95	I L	I	167	I 4766
T o t a l								40.167	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 201/2015						R\$ 1,00	I
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc
I	I		I Despesa	I	I	I	I		I
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I		I
I	I	SUPERIOR	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I		I
I 4130	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I		I
I	I	REITORIA DA UNESPAR	I 33903000	I 100	I 01	I L	I	40.000	I 4766
I 4133	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I		I
I	I	FECILCAM	I 33903000	I 284	I 95	I L	I	167	I 4766
T o t a l								40.167	I

85413/2015

RESOLUÇÃO n° 203 de 29 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei n° 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária n° 4788 / COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n° 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 203/2015						R\$ 1,00	I
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc
I	I		I Despesa	I	I	I	I		I
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I		I
I	I	SUPERIOR	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 4548	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	I	I	I	I	I		I
I 4148	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I		I
I	I	UENP	I 31900500	I 100	I 01	I L	I	30	I 4788
T o t a l								30	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 203/2015						R\$ 1,00	I
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc
I	I		I Despesa	I	I	I	I		I
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I		I
I	I	SUPERIOR	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 4548	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	I	I	I	I	I		I
I 4148	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I		I
I	I	UENP	I 31900400	I 100	I 01	I L	I	30	I 4788
T o t a l								30	I

85428/2015

RESOLUÇÃO Nº 204 de 29 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4790 / COP / SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 204/2015		R\$ 1,00			
I	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4531	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I	I	I	I	I	I
I 4118	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I
I	I UEPG	I 33909300	I 281	I 95	I L I	500.000	I 4790
T o t a l					I	500.000	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 204/2015		R\$ 1,00			
I	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4531	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I	I	I	I	I	I
I 4118	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I
I	I UEPG	I 33901800	I 281	I 95	I L I	100.000	I 4790
I	I	I 33903000	I 281	I 95	I L I	400.000	I 4790
T o t a l					I	500.000	I

85430/2015

RESOLUÇÃO Nº 205 de 29 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4791 e 4792 / COP / SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 205/2015		R\$ 1,00			
I	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4530	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	I	I	I	I	I	I
I 4115	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I
I	I UEL	I 31900400	I 100	I 01	I L I	1.000.000	I 4792
I	I	I 31901100	I 100	I 01	I L I	2.000.000	I 4792
I 4175	I GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO	I	I	I	I	I	I
I	I PARANÁ - UEL	I 33903600	I 250	I 95	I L I	1.000.000	I 4791
T o t a l					I	4.000.000	I

A N E X O I I										Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 205/2015							R\$ 1,00		
I	REDUÇÃO										
I	Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte	I Gr	I LO	I OI	Valor	I N.do I Proc		
I			I	I	I	I	I		I		
I	4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		I		
I	4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	I	I	I	I	I		I		
I	4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	I	I	I	I	I		I		
I	4175	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	I 31901600	I 100	I 01	I L	I	3.000.000	I 4792		
I			I 33903000	I 250	I 95	I L	I	1.000.000	I 4791		
T o t a l								I 4.000.000	I		

85431/2015

RESOLUÇÃO nº 206 de 29 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4793 / COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais) de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ANEXO I							Fl. 01
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 206/2015							R\$ 1,00
I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
4131	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA	33904900	100	01	L	2.530	4793
4132	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	33903700	250	95	L	3.200	4793
Total						5.730	

ANEXO II						Fl. 01	
I DE DESPESA						R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALOI	Valor	I N.do I Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
4131	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA	33903600	100	01	L	2.530	4793
4132	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR	33903900	250	95	L	3.200	4793
T o t a l						5.730	

85433/2015

RESOLUÇÃO N° 208 de 29 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4810 / COP / SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 16.100,00 (dezeesse mil e cem reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

85435/2015

85448/2015

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo “artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

4983 - 23/09/2015 - **GIANNA LEPRE PERIM** - (PROPLAN) - RG 0019114015/PR - Dispensar, a pedido, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, cancelando-se o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, a partir de 01/09/2015.

4984 - 23/09/2015 - **JOANA D'ARC DA SILVA RODRIGUES GOMES** - (CAPL) - RG 50767299/PR - Dispensar das funções de Encarregada da Seção da Sub-Sede I - HU da Divisão de Educação Infantil do Colégio de Aplicação, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 09/09/2015.

4985 - 23/09/2015 - **CELMA ARJONAS GALHARDE** - (CAPL) - RG 61840664/PR - Designar para exercer as funções de Encarregada da Seção da Sub-Sede I - HU da Divisão de Educação Infantil do Colégio de Aplicação, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 09/09/2015, em substituição a Joana D'Arc da Silva Rodrigues Gomes.

4986 - 23/09/2015 - **ACIR DE SOUZA** - (HU) - RG 13734119/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Encarregado da Seção de Estocagem e Distribuição de Medicamentos da Divisão de Farmácia da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 08/09/2015.

4987 - 23/09/2015 - **LUIZ KAMINAMI** - (HU) - RG 0014183671/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado da Seção de Estocagem e Distribuição de Medicamentos da Divisão de Farmácia da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 08/09/2015, em substituição a Acir de Souza.

4988 - 23/09/2015 - **JOSE ENOS FURLAN** - (PROGRAD) - RG 21295515/PR - Dispensar das funções de Chefe da Divisão de Diplomas da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 15/09/2015.

4989 - 23/09/2015 - **GINO MARZIO CIRIELLO MAZZETTO** - (PROGRAD) - RG 40220399/PR - Designar para exercer as funções de Chefe da Divisão de Diplomas da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, a partir de 15/09/2015, em substituição a Jose Enos Furlan.

4990 - 23/09/2015 - **MARISTELA CLAUDIO DIAS** - (PROAF) - RG 0031298865/PR - Autorizar, a partir de 17/09/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

4991 - 23/09/2015 - **HIDEAKI WILSON TAKAHASHI** - (CCA) - RG 000885835/SP - Autorizar, a partir de 24/09/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

4996 - 25/09/2015 - **SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA** - (HU) - RG 60802505/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 175/2014 de 15/08/2014, publicado no DOE/PR em 18/08/2014, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, Classe II - Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-a na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Abigail Rodrigues da Silva, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

4997 - 25/09/2015 - **THALITA GORBAN FERREIRA GIGLIO** - (CTU) - RG 67874129/PR - Promover, conf. Art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 17/08/2015 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso IV, da Lei acima citada, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.

4998 - 25/09/2015 - **MARIA APARECIDA LOPES** - (CECA) - RG 0007933541/PR - Conceder licença especial, no período de 28/09/2015 a 12/10/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4999 - 25/09/2015 - **AMELIA FIORAVANTE SIQUEIRA** - (CCE) - RG 2256411/PR - Conceder licença especial, no período de 28/09/2015 a 12/10/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

5000 - 25/09/2015 - **MARIA INALVA DOS SANTOS** - (COU) - RG 0045730646/PR - Conceder licença especial, no período de 28/09/2015 a 12/10/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

5001 - 25/09/2015 - **ELIEL MARCIO PEDRO** - (HU) - RG 70096625/PR - Conceder licença especial, no período de 17/09/2015 a 01/10/2015, conf. Art.

247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

5002 - 25/09/2015 - **ALAN SALVANY FELINTO** - (CCE) - RG 69245528/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 03/08/1993 a 02/08/1998.

5003 - 25/09/2015 - **JOAO JOSE BATISTA DE CAMPOS** - (CCS) - RG 99538090/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.

5004 - 25/09/2015 - **JOSIANE CECILIA LUZIA** - (CCB) - RG 0018142950/SP - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 25/09/2015 a 24/03/2016.

5005 - 25/09/2015 - **WANESSA ROBERTA FAZINGA** - (CTU) - RG 325043723/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Engenharia Civil/Construção Civil/Processos Construtivos, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

5006 - 25/09/2015 - **WANDER EDUARDO SARDINHA** - (CCS) - RG 13342733/PR - Retificar a Portaria nº 1806 de 24/04/2015, a qual declarou Contagem de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, para constar que o 2º período é 01/07/1983 a 08/07/1987, totalizando 04 anos e 08 dias e não como constou.

5007 - 25/09/2015 - **CLEIDE FERREIRA DA SILVA** - (HU) - RG 73141028/PR - Retificar a Portaria nº 4840 de 18/09/2015, a qual declarou Contagem de Tempo de Contribuição para todos os efeitos legais, para constar que o correto é Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130 da Lei 6.174 de 16/11/70.

5019 - 25/09/2015 - **SUZETE SILVA** - (CCH) - RG 47248485/PR - Determinar o retorno da licença com vencimentos nos termos do Artigo 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 31/07/2015.

5020 - 25/09/2015 - **HENRIQUE DE SANTANA** - (CCE) - RG 0035249656/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2015 a 31/10/2017.

5021 - 25/09/2015 - **MARTA SILENE FERREIRA BARROS** - (CECA) - RG 74068529/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 04/09/2015 a 03/09/2017.

5022 - 25/09/2015 - **NILTON MUNHOZ GOMES** - (CEFE) - RG 41153326/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 02/10/2015 a 01/10/2017.

5023 - 25/09/2015 - **MARCIA NEME BUZALAF** - (CECA) - RG 203069286/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 12/09/2015 a 11/12/2015.

5024 - 25/09/2015 - **TELMA NUNES GIMENEZ** - (CCH) - RG 14142240/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2015 a 31/10/2017.

5025 - 25/09/2015 - **OTAVIO PORTEZAN FILHO** - (CCE) - RG 0069362079/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2015 a 04/11/2016.

5026 - 25/09/2015 - **LUCIANO NARDINI GOMES** - (CCE) - RG 258471840/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/10/2015 a 30/09/2017.

5027 - 25/09/2015 - **BRUNO BOGAZ ZARPELÃO** - (CCE) - RG 407638283/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2015 a 10/02/2017.

5028 - 25/09/2015 - **LUIS MIGUEL LUZIO DOS SANTOS** - (CESA) - RG 86536102/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/10/2015 a 30/09/2017.

5029 - 25/09/2015 - **FLORENTINA DAS NEVES SOUZA** - (CECA) - RG 32490697/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 19/08/2015 a 18/08/2017.

5030 - 25/09/2015 - **ROBERTA PUCCETTI** - (CECA) - RG 172427356/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/10/2015 a 03/09/2016.

5031 - 25/09/2015 - **VERA LUCIA BAHL DE OLIVEIRA** - (CCB) - RG 7816979/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2015 a 31/10/2017.

5034 - 25/09/2015 - **EDSON LUIS ZANUTTO** - (GR) - RG 0041815280/PR - Designar para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando como responsável pelo desempenho das funções de Controle Interno da UEL, atribuindo-lhe o símbolo salarial CC-04 + GR-04, em regime de 20 horas semanais, a partir de 01/09/2015 até o retorno do servidor Eduardo Henrique Ronchi. Instituir que o referido servidor acumule o Cargo estabelecido no item anterior com as funções de Encarregado da Seção de Operacionalização de Serviços Gerais do Gabinete da Reitoria, a partir de 01/09/2015.

5035 - 25/09/2015 - **JOSIANE CECILIA LUZIA** - (CCB) - RG

0018142950/SP - Dispensar das funções de Chefe do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 25/09/2015.

5036 - 25/09/2015 - **JOSE ALVES GUIMARAES** - (PCU) - RG 7793306/PR - Autorizar, a partir de 22/09/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

5037 - 25/09/2015 - **WALDIR FERREIRA** - (PRORH) - RG 30381793/PR - Determinar que passe a responder pelo mesmo Órgão, no período de 05/10/2015 a 19/10/2015. Estabelecer que o referido servidor acumule as funções acima mencionadas com o Cargo de Diretor de Documentação e Pagamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

5038 - 25/09/2015 - **NILTON MUNHOZ GOMES** - (CEFE) - RG 41153326/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/11/1983 a 30/03/1984; 09/05/1984 a 06/08/1984; 02/01/1985 a 25/11/1986; 02/01/1987 a 15/04/1987; 21/04/1987 a 29/05/1991; 11/03/1992 a 16/05/1994; 01/01/1997 a 12/04/1998.

5039 - 25/09/2015 - **NILTON MUNHOZ GOMES** - (CEFE) - RG 41153326/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 17/05/1994 a 31/12/1995; 01/01/1996 a 31/12/1996; 13/04/1998 a 31/12/1999.

5040 - 25/09/2015 - **BENEDITA AZEVEDO RIGONE** - (HU) - RG 56470000/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 21/06/1976 a 19/07/1976; 30/09/1977 a 19/03/1979; 27/07/1983 a 12/07/1985.

5041 - 25/09/2015 - **NAIR SIMÃO VOLTANI** - (HU) - RG 20340118/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 10/06/1986 a 30/04/1987; 20/09/1988 a 11/11/1992.

5042 - 25/09/2015 - **CELITA SALMASO TRELHA** - (CCS) - RG 0035273328/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 24/03/1995 a 31/12/1995.

5043 - 25/09/2015 - **CELITA SALMASO TRELHA** - (CCS) - RG 0035273328/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 20/03/1989 a 23/03/1995.

5044 - 25/09/2015 - **NILSA MARIA GODOY LEME** - (HU) - RG 0001869013/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/10/1968 a 27/08/1969; 19/09/1969 a 22/12/1969; 01/10/1970 a 31/12/1970; 02/01/1971 a 18/09/1971; 01/09/1974 a 24/02/1975; 21/07/1979 a 01/10/1981; 01/02/1982 a 21/07/1982; 06/12/1982 a 17/01/1983; 01/11/1983 a 03/03/1984; 18/04/1989 a 16/07/1989; 01/08/1989 a 10/10/1989; 17/11/1989 a 08/02/1990; 17/10/1991 a 02/03/1993; 01/04/1994 a 14/12/1994.

5045 - 25/09/2015 - **ALEXANDRE CASONATTO** - (HU) - RG 91667290/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 21/03/2005 a 30/04/2006; 14/09/2010 a 07/06/2011.

5046 - 25/09/2015 - **ALEXANDRE CASONATTO** - (HU) - RG 91667290/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 14/10/2004 a 17/05/2005; 27/08/2007 a 16/04/2010.

5047 - 25/09/2015 - **MILIANDRE GARCIA DE SOUZA** - (CCH) - RG 57417722/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 03/01/1995 a 09/03/2003.

5048 - 25/09/2015 - **JOSE MANOEL DA SILVA SILVESTRE** - (CCS) - RG 14100482/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 12/08/1984 a 09/04/1985; 01/08/1985 a 20/12/1992.

5049 - 25/09/2015 - **MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA** - (HU) - RG 0067485050/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 09/05/1975 a 06/09/1978; 02/10/1978 a 11/05/1979; 15/03/1983 a 13/09/1985.

5050 - 25/09/2015 - **CLEONICE BIATO** - (HU) - RG 54258402/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 08/04/2003 a 01/05/2006.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto nas Leis Nºs 15.050/2006 e 17382/2012, no Decreto Estadual Nº 11110/2014 e no Ato Executivo Nº 048/2014; e

Considerando o contido nos autos da Ação Ordinária Nº 00229918-52.2011.8.16.0014, na CI Nº 060/2015 da Procuradoria Jurídica da UEL e no inteiro teor do processo 15284/2015; **RESOLVE:**

II. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

5009 - 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **ADELAINE RODRIGUES OLIVEIRA**, R.G. Nº 35189130/SSP-PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
5474 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
5474 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 02 da mesma Classe, e não como constou.
6052 de 17/12/2007	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 02 para a Série de Classes A – Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
1105 de 20/03/2008	Promoção Intraclasses por Titulação	Revogar a referida portaria.
8697 de 29/09/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A – Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
2009 de 28/03/2011	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
4000 de 13/06/2011	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
2616 de 09/04/2012	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 08 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
8336 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 09, e não como constou.
4979 de 22/09/2015	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 09 para a Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
1977 de 04/05/2015	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 12 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 12.

5010 - 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **ELZA HIROMI TOKUSHIMA ANAMI**, R.G. Nº 2119028/SSP-PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
6395 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
6395 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 03 da mesma Classe, e não como constou.
7982 de 08/09/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 03 para a Série de Classes A – Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
1640 de 14/04/2008	Promoção Intraclasses por Titulação	Revogar a referida portaria.
3824 de 13/08/2008	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.

10426 de 14/12/2009	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A – Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
2138 de 30/03/2011	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A – Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
4988 de 18/06/2012	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A – Referência Salarial 08 para a Série de Classes A – Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
8561 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 10, e não como constou.
6167 de 30/10/2013	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.
6537 de 10/10/2014	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 11 para a Referência Salarial 12 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 12.

5011 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **INEZ MELEIRO**, R.G. Nº 10624622/SSP-PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
6828 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
6828 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
1642 de 14/04/2008	Promoção Intraclasse por Titulação	Revogar a referida portaria.
7826 de 11/12/2008	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
8730 de 29/09/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
3497 de 31/05/2010	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
8774 de 14/12/2012	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 08 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
8641 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 09, e não como constou.
6229 de 05/11/2013	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 09 para a Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
6304 de 01/10/2014	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.
1207 de 30/03/2015	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 11 para a Referência Salarial 12 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 12.

5012 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **IVONICE ZEPPERER DE ANGELO**, R.G. Nº 37782769/SSP-PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
6792 de 14/11/2006	Enquadramento por	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 05 para a

	Escolaridade	Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
6792 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 02 da mesma Classe, e não como constou.
2556 de 03/06/2008	Promoção Intraclasse por Titulação	Revogar a referida portaria.
3328 de 11/07/2008	Progressão por Titulação	Item I - Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 02 para a Série de Classes A – Referência Salarial 03 da mesma Classe, e não como constou.
3328 de 11/07/2008	Progressão por Titulação	Item II - Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 03 para a Série de Classes A – Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
7025 de 25/08/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A – Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
10613 de 14/12/2009	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
1290 de 28/02/2012	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
7764 de 01/02/2011	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
8662 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 09, e não como constou.
5081 de 14/08/2014	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 09 para a Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
4978 de 22/09/2015	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 11.

5013 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **JOSÉ MARTINS FERNANDES JUNIOR**, R.G. Nº 7639643/SSP-PR, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Arquiteto, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
7033 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
7033 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
4806 de 23/10/2007	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A – Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
1646 de 14/04/2008	Promoção Intraclasse por Titulação	Revogar a referida portaria.
3237 de 11/07/2008	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A – Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
3920 de 01/06/2009	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
1970 de 25/03/2011	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 08 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
7836 de 01/11/2012	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 09 para a Série de Classes A – Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.

9424 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 11, e não como constou.
3114 de 03/06/2013	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 11 para a Referência Salarial 12 da mesma Classe, e não como constou.
1163 de 17/03/2014	Progressão por Antiguidade	Revogar a referida portaria.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 12.

5014 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **LUIZ CLAUDIO BUZETI**, R.G. Nº 40882359/SSP-PR, lotado na Assessoria de Tecnologia de Informação, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Analista de Informática, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
7278 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 09 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
7278 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 03 da mesma Classe, e não como constou.
6332 de 17/12/2007	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 03 para a Série de Classes A – Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
164 de 21/01/2008	Promoção Intraclasses por Titulação	Revogar a referida portaria.
7255 de 25/08/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
10406 de 14/12/2009	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
1261 de 11/03/2011	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
6520 de 27/08/2012	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 09 para a Série de Classes A – Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
6984 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 10, e não como constou.
6553 de 10/10/2014	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.
659 de 02/03/2015	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 11 para a Referência Salarial 12 da mesma Classe, e não como constou.
4977 de 22/09/2015	Progressão por Avaliação de Desempenho	Revogar a referida portaria.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 12.

5015 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **LUZIA TAEKO OGASAWARA**, R.G. Nº 1192740/SSP-PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
7311 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
7311 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
4884 de 23/10/2007	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A – Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
8022 de	Progressão por	Retificar que o correto é da Classe I – Série

08/09/2009	Avaliação de Desempenho	de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
1648 de 14/04/2008	Promoção Intraclasses por Titulação	Revogar a referida portaria.
6832 de 17/12/2007	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
8055 de 11/11/2010	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 08 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
2614 de 20/04/2011	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 09 para a Série de Classes A – Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
8769 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 10, e não como constou.
3125 de 03/06/2013	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 11.

5016 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **MARGARETE DE ARAUJO ANDRADE**, R.G. Nº 41981903/SSP-PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
7410 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A – Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
7410 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A – Referência Salarial 02 da mesma Classe, e não como constou.
1276 de 02/04/2008	Promoção Intraclasses por Titulação	Revogar a referida portaria.
7832 de 08/09/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 02 para a Série de Classes A – Referência Salarial 03 da mesma Classe, e não como constou.
6454 de 10/10/2008	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 03 para a Série de Classes A – Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
4094 de 01/06/2009	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A – Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
1098 de 28/02/2012	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A – Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
6048 de 08/08/2012	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I – Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A – Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
8801 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 09, e não como constou.
2408 de 19/05/2014	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 09 para a Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.
4976 de 22/09/2015	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I – Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 11.

5017 – 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **MAURILIO DE OLIVEIRA**, R.G. Nº 30253957/SSP-PR, lotado na Diretoria Clínica do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Médico, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
7788 de	Enquadramento	Retificar que o correto é da Classe I – Série

14/11/2006	por Escolaridade	de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A - Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
7788 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A - Referência Salarial 03 da mesma Classe, e não como constou.
2830 de 19/06/2008	Promoção Intraclasse por Titulação	Revogar a referida portaria.
6382 de 21/08/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 03 para a Série de Classes A - Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
7807 de 05/11/2010	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A - Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
393 de 04/02/2013	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A - Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
6147 de 08/08/2012	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A - Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
8184 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 08, e não como constou.
4980 de 22/09/2015	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I - Referência Salarial 08 para a Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 09.

5018 - 25/09/2015 - Retificar as portarias abaixo relacionadas, referentes à situação funcional de **SELMA DE CASTRO**, R.G. Nº 1487730/SSP-PR, lotada na Diretoria Superintendente do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, como seguem:

Portaria	Assunto	Discriminação
8431 de 14/11/2006	Enquadramento por Escolaridade	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes C - Referência Salarial 11 para a Série de Classes A - Referência Salarial 01 da mesma Classe, e não como constou.
8431 de 14/11/2006	Enquadramento por Tempo	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 01 para a Série de Classes A - Referência Salarial 03 da mesma Classe, e não como constou.
8080 de 08/09/2009	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 03 para a Série de Classes A - Referência Salarial 04 da mesma Classe, e não como constou.
189 de 21/01/2008	Promoção Intraclasse por Titulação	Revogar a referida portaria.
5057 de 16/07/2010	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 04 para a Série de Classes A - Referência Salarial 05 da mesma Classe, e não como constou.
10672 de 14/12/2009	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 05 para a Série de Classes A - Referência Salarial 06 da mesma Classe, e não como constou.
5088 de 16/07/2010	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 06 para a Série de Classes A - Referência Salarial 07 da mesma Classe, e não como constou.
1974 de 25/03/2011	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 07 para a Série de Classes A - Referência Salarial 08 da mesma Classe, e não como constou.
8918 de 17/12/2009	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I - Série de Classes A - Referência Salarial 08 para a Série de Classes A - Referência Salarial 09 da mesma Classe, e não como constou.
9265 de 26/11/2013	Adaptação à Lei Estadual 17382/2012	Retificar que o correto é para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 09, e não como constou.
4978 de 26/08/2013	Progressão por Avaliação de Desempenho	Retificar que o correto é da Classe I - Referência Salarial 09 para a Referência Salarial 10 da mesma Classe, e não como constou.

3933 de 14/07/2014	Progressão por Antiguidade	Retificar que o correto é da Classe I - Referência Salarial 10 para a Referência Salarial 11 da mesma Classe, e não como constou.
826 de 13/03/2015	Progressão por Titulação	Retificar que o correto é da Classe I - Referência Salarial 11 para a Referência Salarial 12 da mesma Classe, e não como constou.

Determinar que a implantação em folha de pagamento seja efetivada a partir de 01/09/2015, diretamente no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Classe I, Referência Salarial 12.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

85672/2015

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 799/2015-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o conteúdo do processo nº 1150/2015-PRO; considerando a Portaria nº 186/2015-GRE; considerando o falecimento da servidora, membro da comissão, na data de 17/09/2015, conforme Verba de Exoneração nº 015/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designara Agente Universitário **Neusi Oliveira Gusmão**, lotada no Departamento de Engenharia Civil, para compor a comissão de processo administrativo, instituída por meio da Portaria nº 186/2015-GRE, em substituição a Agente Universitária Helena Miekio Takahashi.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 29 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. **Reitor.**

85377/2015

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 414/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 10.775/2015*,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do Processo nº 10.775/2015.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I - **José Claudinei de Arruda**, RG nº 4.280.335-9, Diretoria de Material/DIMAPA;

II - **Luciana Maria Purr e Silva**, RG nº 5.786.315-3, Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD;

III - **Amilton José Reis**, RG nº 5.739.812-4, Departamento de Odontologia - DEODON.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

85788/2015

PORTARIA R. Nº 415/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 11.616/2015*,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do Processo nº 11.616/2015.

Art. 2º Compôr *Sindicância Administrativa* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I - **Oscar Neri de Mattos**, RG nº 5.405.202-2, Departamento de Medicina - DEMED;

II - **Edenilce Leuch Machado**, RG nº 6.169.345-9, Seção de Controle Acadêmico Presencial/PROGRAD;

III - **Gelson Aparecido de Moura**, RG nº 2.180416-9, Divisão de

Escritório Gráfico/IU.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

85791/2015

PORTARIA R. Nº 432/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente consubstanciado no *Processo Licitatório referente à modalidade Pregão Presencial nº 003/2015* desta Universidade,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de apurar a atitude da Empresa *DAL POSSO & SAUER LTDA-ME*, no descumprimento das normas editalícias na sessão do Pregão Presencial nº 003/2015, conforme peças integrantes do *Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 003/2015*.

Art. 2º Compor *Comissão* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – *Christiani Borsato de Ramos*, RG nº 4.704.080-9, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH – Presidente;

II – *Keli Cristina Costa e Silva*, RG nº 4.386.647-8, lotada no Cerimonial da Reitoria;

III – *Andréa Marra Schade*, RG nº 4.748.479-0, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 11 de setembro de 2015.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

85794/2015

PORTARIA R. Nº 453/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 14.861/2015*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor de Ensino Superior - Colaborador de *Elisângela Luzia Araujo*, RG nº 6.371.048-2 PR, lotada no Departamento de Economia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2015. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

85381/2015

PORTARIA R. Nº 456/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o artigo 9º do Decreto Governamental nº 5792, de 30 de agosto de 2012; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 01.878/2015*,

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 185, de 15 de abril de 2015, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão e determinar o arquivamento do *Processo nº 01.878/2015*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

85797/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 069/2015-GRE

DATA: 30 de setembro de 2015.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2014, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOES-

TE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo CR nº 46293/2015, de 29 de setembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02 (duas) vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2014 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Classe-Função-Nº de vagas-Justificativa

Agente Universitário Nível Médio-Técnico Administrativo-02 – HUOP-Rescisão de contratos de Flávia Henrique de Sousa e Vanira de Almeida

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

SILVIO CÉSAR SAMPAIO

Reitor em Exercício

85373/2015

UNIOESTE CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Ata de Registro de Preços nº 016/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015.

CONTRATADA: PR Labor Com. de Prod. Para Lab. Ltda. – CNPJ Nº 15.188.525/0001-70. **OBJETO:** Registro de preços de materiais e equipamentos para laboratórios da Unioeste, diversos Campi. **VALOR** R\$ 227.150,55. **ASSINATURA:** 22/09/2015 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

M. C. Rondon, 01/10/2015. Paulo José Koling – Diretor Geral de *Campus*.

85271/2015

UNIOESTE CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Ata de Registro de Preços nº 015/2015 – Pregão Presencial nº 012/2015.

CONTRATADA: Gráfica Igol Ltda. – CNPJ Nº 76.094.838/0001-53.

OBJETO: Registro de preços de serviços gráficos para a Unioeste *Campus Marechal Cândido Rondon*. **VALOR** R\$ 18.250,00. **ASSINATURA:** 18/09/2015 - **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação no DIOE – PR.

M. C. Rondon, 01/10/2015. Paulo José Koling – Diretor Geral de *Campus*.

85267/2015

Campus de Cascavel

PORTARIA 081/2015-GD/CCBS, 02 de outubro de 2015.

Art.1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente MARIA LUCIA FRIZON RIZZOTTO, RG nº 1.375.308-3, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para participação no evento “*Segundo Foro de Discusión Projeto Prari – Poverty reduction and regional integration*”, promovido pela *FLACSO Argentina*, na cidade de Buenos Aires - Argentina, durante o período de 04 a 06 de outubro de 2015.

85855/2015

Secretaria da Comunicação Social

PORTARIA Nº 027/2015-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Conceder a fruição de saldo de férias de 15 (quinze dias) dias a partir de 05/10/15 à 19/10/2015, para o servidor FRANCISCO CARLOS ZALAMANSKI, R.G.: 6.335.299-3, ocupante do Cargo em Comissão - Assistente, simbologia 1-C, referente ao exercício de 2015, ficando ainda um saldo de 12 dias.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

FABRICIO FERREIRA
DIRETOR GERAL

85650/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Deliberação nº062/2015 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 11 de setembro de 2015 e no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a XI Conferência Estadual de Assistência Social tem por objetivo a apreciação do Plano Decenal de Assistência Social, aprovado na VI Conferência Estadual de Assistência Social do ano de 2005,

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da avaliação do Plano Decenal de Assistência Social referente ao período de 2005-2015.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR

85670/2015

ERRATA - ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 145/2015-SEDS

Escritório Regional	Área de Abrangência	Fiscal 01 - Chefe do Escritório Regional	Fiscal 02 - Servidor Vinculado ao Escritório Regional
CAMPO MOURÃO	Altamira do Paraná	Fabrícia Araújo Bronzel CI nº 3.184.990-0 CPF nº 007.686.519-30	Elvis Belini CI nº 3.184.990-0 CPF nº 049.530.349-61
	Araruna		
	Barbosa Ferraz		
	Boa Esperança		
	Campina da Lagoa		
	Campo Mourão		
	Corumbataí do Sul		
	Engenheiro Beltrão		
	Farol		
	Fênix		
	Goioerê		
	Iretama		
	Janiópolis		
	Juranda		
	Luiziana		
	Mamborê		
	Mato Rico		
	Moreira Sales		
	Nova Cantu		
	Peabiru		
	Quarto Centenário		
	Quinta do Sol		
	Rancho Alegre do Oeste		
	Roncador		
	Ubiratã		
GUARAPUAVA	Boa Ventura de São Roque	Maria do Carmo Ribas de Abreu CI nº 3.764.552-4 CPF nº 486.103.309-82	Josnei de Lara CI nº 6.135.133-7 CPF nº 794.611.589-04
	Campina do Simão		
	Candói		
	Cantagalo		
	Foz do Jordão		
	Goioxim		
	Guarapuava		
	Laranjal		
	Palmital		
	Pinhão		
	Pitanga		
	Prudentópolis		
	Reserva do Iguaçu		
	Turvo		
IVAIPORÃ	Arapuã	José Narciso de Melo CI nº 3.137.840-0 CPF nº 409.944.149-00	Michele Verônica dos Reis Bittencourt de Oliveira CI nº 6.360.517-4 CPF nº 026.500.079-31
	Ariranha do Ivaí		
	Borrazópolis		
	Candido de Abreu		
	Cruzmaltina		
IVAIPORÃ	Faxinal	José Narciso de Melo CI nº 3.137.840-0 CPF nº 409.944.149-00	Michele Verônica dos Reis Bittencourt de Oliveira CI nº 6.360.517-4 CPF nº 026.500.079-31
	Godoy Moreira		
	Grandes Rios		
	Ivaiporã		
	Jardim Alegre		
	Lidianópolis		
	Lunardelli		
	Manoel Ribas		
	Nova Tebas		
	Rio Branco do Ivaí		
	Rosário do Ivaí		
	Santa Maria do Oeste		
	São João do Ivaí		
	São Pedro do Ivaí		

RESOLUÇÃO Nº 335/2015

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de execução da 2ª etapa do Convênio Plurianual nº 52/2012-2017, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego MTE/CODEFAT e Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social SEDS, para o período de 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2015 visando a manutenção, integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Trabalho Emprego e Renda, a intermediação de Mão de Obra, o seguro-desemprego, a qualificação profissional, a certificação e orientação profissional, o fomento às atividades empreendedoras e informação sobre o mercado de trabalho, no âmbito das Agências do SINE/AGÊNCIA DO TRABALHADOR e,

Considerando que o MTE ampliou o valor do recurso a ser repassado para a execução da 2ª etapa do convênio, com a disponibilidade de aplicação de recurso no valor de R\$ 18.670.077,66 (Dezoito milhões seiscentos e setenta mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), dos quais R\$ 16.803.069,90 (Dezesseis milhões, oitocentos e três mil, sessenta e nove reais e noventa centavos) serão repassados pelo MTE e R\$ 1.867.007,77 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, sete reais e setenta e sete centavos) como contrapartida do Estado do Paraná, e ainda, a incorporação das metas referentes às ações que dão cumprimento ao ressarcimento *in natura*, dos valores apurados pela Tomada de Contas nº 006.151/2008-8 e TC nº 006.240/2008-0, relativos aos Convênios formalizados por esta Secretaria e o Ministério do Trabalho Emprego – MTE para os exercícios de 2003 a 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano de Trabalho do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, como parte integrante do Convênio Plurianual nº 52/2012-2017 entre o Ministério do Trabalho e Emprego/SPPE/CODEFAT e a Secretaria de Estado do Trabalho, e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, referentes a 2ª etapa, conforme o cronograma físico e financeiro anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 334 de 3 de dezembro de 2014.

Curitiba, 24 de março de 2015.

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

85826/2015

RESOLUÇÃO Nº 336/2015

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho-GT composto pelos conselheiros Ernane Garcia Ferreira(CUT) representante pela Bancada dos Trabalhadores, Priscilla Fátima Caetano de Lima(FIEP), representante pela Bancada Patronal e José Lúcio dos Santos(SES) representante pela Bancada do Poder Público, para tratar dos assuntos relacionados à Saúde e Segurança no Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24

de março de 2015.

Paulo Sérgio dos Santos

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

85828/2015

RESOLUÇÃO Nº 337/2015

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de execução da 2ª etapa do Convênio Plurianual nº 52/2012-2017, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego MTE/CODEFAT e Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social SEDS, para o período de 16 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2016 visando a manutenção, integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Trabalho Emprego e Renda, a intermediação de Mão de Obra, o seguro-desemprego, a qualificação profissional, a certificação e orientação profissional, o fomento às atividades empreendedoras e informação sobre o mercado de trabalho, no âmbito das Agências do SINE/AGÊNCIA DO TRABALHADOR e,

Considerando que o MTE ampliou o valor do recurso a ser repassado para a execução da 2ª etapa do convênio, com a disponibilidade de aplicação de recurso no valor de R\$ 18.670.077,66 (Dezoito milhões seiscentos e setenta mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), dos quais R\$ 16.803.069,90 (Dezesseis milhões, oitocentos e três mil, sessenta e nove reais e noventa centavos) serão repassados pelo MTE e R\$ 1.867.007,77 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, sete reais e setenta e sete centavos) como contrapartida do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, como parte integrante do Convênio Plurianual nº 52/2012-2017 entre o Ministério do Trabalho e Emprego/SPPE/CODEFAT e a Secretaria de Estado do Trabalho, e

Desenvolvimento Social – SEDS/PR, referentes a 2ª etapa, conforme o cronograma físico e financeiro anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Resoluções nº 334 de 3 de dezembro de 2014 e 335 de 24 de março de 2015.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Paulo Sérgio dos Santos

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

85814/2015

RESOLUÇÃO Nº 338/2015

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT composto pelos conselheiros Ernane Garcia Ferreira(CUT) representante pela Bancada dos Trabalhadores, Klauss Dias Kuhn (FAEP), representante pela Bancada Patronal e Jorge Leonel de Souza (SEDS) representante pela Bancada do Poder Público, para tratar dos assuntos relacionados à alteração do Regimento Interno e do Decreto que regulamentam o Conselho Estadual do Trabalho.

Art. 2º Este GT – Grupo de Trabalho, contará com a orientação do Núcleo Jurídico da Administração desta SEDS.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

Paulo Sérgio dos Santos

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET

85824/2015

RESOLUÇÃO Nº 339/2015

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Redefinir o Grupo de Trabalho – GT formado para discutir o Piso Mínimo Regional, conforme a seguir: **Bancada dos Empregadores:** João Luiz Rodrigues Biscaia - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Carlos Valter Martins Pedro- Federação das Indústrias do Estado do Paraná- FIEP, Ari Bittencourt - Federação do Comércio do Paraná - FECOMÉRCIO; **Bancada dos Trabalhadores:** Denílson Pestana da Costa- Nova Central Sindical dos Trabalhadores- NCST, Ernane Garcia Ferreira- Central Única dos Trabalhadores- CUT e Alexandre Donizete Martins - União Geral dos Trabalhadores- UGT; **Bancada do Poder Público:** Jorge Leonel de Souza - Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Julio Takeshi Suzuki Junior - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e **Jackson Pitombo Cavalcante Filho – Casa Civil.**

Art. 2º Este GT terá como atribuição discutir e apresentar para o pleno do Conselho Estadual do Trabalho- CET, a proposta de reajuste do Piso Mínimo Regional para o ano de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

Paulo Sérgio dos Santos

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET

85825/2015

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO N.º 3011/2015 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução nº 1162/2015, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, protocolado nº 11.890.038-3 e anexos,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Angélica Koefender Maia**, RG 6.222.972-2, em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao servidor **Jeverson Fabri**, RG 7.148.577-3, designado pela Resolução nº 6638/2014, que em virtude de outros compromissos profissionais não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a servidora **Angélica Koefender Maia** a presidir a CPAD.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

85572/2015

RESOLUÇÃO N.º 3018/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução

n.º 1162/2015, e Lei n.º 6174/70 e no Decreto n.º 5792/2012, considerando o contido no Ofício n.º 01/2015 – CS, constante do Protocolado n.º 13.779.662-7,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de outubro de 2015, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, o servidor **Saulo de Oliveira**, RG 6.475.766-0, contratado pelo REPR – Regime Especial de Professor, em exercício no Colégio Estadual Jardim Panorama, do município de Sarandi e CEEBJA Professor Manoel Rodrigues da Silva, do município de Maringá.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED para providências;

Artigo 3º - Intime-se.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

85573/2015

RESOLUÇÃO Nº 2162/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999, 03/2013 e o Parecer nº 218/2015 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Professora Edimar Wright – Ensino Médio e Normal, situado na Avenida Francisco Kruger, 5780, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3714/2006, de 28/07/2006, com fundamento no Parecer nº 356/2006 - DEP/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4418/2009, de 21/12/2009 e o Parecer nº 646/2009 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 21/12/2014.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/12/2014 a 21/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1194/2012, de 17/02/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de julho de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação
República por ter saído com incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 2929/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 05/2010, 03/2013, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Maria Amélia Polga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Avelino Francisco Rhoden, 217, do Município de Pranchita, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 5402/2011, de 30/11/2011, com fundamento no Parecer nº 1431/2011 – DEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 835/2014, de 13/02/2014, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5402/2011, de 30/11/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino,

o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2930/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Raio de Luz – Educação infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Santos Dumont, 555, do Município de Mallet, NRE de Irati, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 4963/2011, de 16/11/2011, com fundamento no Parecer nº 1297/2011 – DEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4963/2011, de 16/11/2011.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2931/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 05/2010, 03/2013, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola de Rebouças – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Avenida Adolfo Stadler, 695, do Município de Rebouças, NRE de Irati, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 4965/2011, de 16/11/2011, com fundamento no Parecer nº 1302/2011 – DEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 835/2014, de 13/02/2014, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4965/2011, de 16/11/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2932/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 03/2013

e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Encanto do Aprender – Educação infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Rui Barbosa, 911, do Município de Inácio Martins, NRE de Irati, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 4961/2011, de 16/11/2011, com fundamento no Parecer nº 1298/2011 – DEEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4961/2011, de 16/11/2011.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2933/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Joaquina Vetrina – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Balduino Menegazzi, 275, do Município de Planalto, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 5401/2011, de 30/11/2011, com fundamento no Parecer nº 1424/2011 – DEEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5401/2011, de 30/11/2011.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2934/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Rafael Ribeiro de Lara – Educação infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Jauri Viana Esteves, 915, do Município de Arapoti, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 3153/2011, de 27/07/2011, com fundamento no Parecer nº 733/2011 – DEEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3153/2011, de 27/07/2011.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2935/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003, 05/2010, 03/2013, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 231/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da Escola Nilda Maria Tessaro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Avenida Brasil, 1501, do Município de Perola D'Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

§ 1º A Resolução nº 5399/2011, de 30/11/2011, com fundamento no Parecer nº 1420/2011 – DEEIN/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 835/2014, de 13/02/2014, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5399/2011, de 30/11/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2936/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 370/2015 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professor José Guimarães – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Presidente Pádua Fleury, 418, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1869/2011, de 11/05/2011 e o Parecer nº 177/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 3256/2013, de 18/07/2013 e o Parecer nº 211/2013 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 08/02/2015.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida por 03 (três) anos, no período de 08/02/2015 até 08/02/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A Resolução nº 1913/2014, de 15/04/2014, credenciou, a instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, com vigência até 22/05/2019.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2938/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999, 03/2013 e o Parecer nº 338/2015 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, situado na Rua São Vicente de Paulo, 76, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2633/2007, de 31/05/2007, com fundamento no Parecer nº 106/2007 - CEE/PR, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4301/2012, de 11/07/2012 e o Parecer nº 427/2012 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Em consequência do art. 23, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR, o credenciamento, da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Resolução nº 1050/2002, de 11/04/2002, fundamentada no Parecer nº 127/2002 – CEE/PR, com prazo renovado pela Resolução nº 456/2014, de 22/01/2014, fundamentada no Parecer nº 560/2013 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2017, passa a ser considerado credenciamento para a oferta da Educação Básica.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

85812/2015

RESOLUÇÃO Nº 2940/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1353/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal José Lorenzoni – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Jaime Loch, 1183, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 190/1992, de 21/01/1992, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 911/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 911/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2941/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1354/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Semíramis de Barros

Braga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Espírito Santo, 2071, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 786/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 916/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 916/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2942/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1355/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Ulysses Guimarães – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paraná, 1800, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 6270/1994, de 22/12/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 917/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 917/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2943/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1356/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Fernando Pessoa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Amazonas, s/n, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 781/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 905/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 905/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2944/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1357/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Gualachos, 2260, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 784/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 918/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 918/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2945/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1358/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ivo Darolt, 360, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 787/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 897/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 897/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2946/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1359/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Plínio Tourinho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Goiás, 1820, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 780/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 912/2012, de

06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 912/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2947/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1360/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Grizelde Romig Fischborn – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Primo Tacca, 400, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 789/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 915/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 915/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2948/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1361/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Carlos Lacerda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Minas Gerais, 4333, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 778/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 901/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 901/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2949/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de

2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1362/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Jayme Canet – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Amazonas, 2931, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 783/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 910/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 910/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

85816/2015

RESOLUÇÃO Nº 2950/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1363/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal João Guimarães Rosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Cesar Varner, 340, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 782/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2326/2012, de 23/04/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2326/2012, de 23/04/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2951/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1364/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Ângelo Darolt – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rio Grande do Norte, 570, do Município de Medianeira, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Medianeira.

§ 2º A Resolução nº 779/1991, de 04/03/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 903/2012, de 06/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 903/2012, de 06/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2952/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996 e a Ação Civil Pública nº 5000372 - 67.2010.404.7014/PR, da Justiça Federal, de 19/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de jurisdição da Escola Municipal do Campo Recanto Bonito – Ensino Fundamental, situada no Assentamento Recanto Bonito, do Município de General Carneiro, NRE de União da Vitória, para o Município de Palmas, NRE de Pato Branco, a partir de 22/11/2014.

Parágrafo único. A Resolução nº 4143/2002, de 10/10/2002, com fundamento no Parecer nº 3147/2002 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento da instituição de ensino.

Art. 2º Alterar a entidade mantenedora, em consequência da mudança de jurisdição da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, do Município de General Carneiro para o Município de Palmas.

§ 1º As referidas alterações estão amparadas no Parecer de Força Executória nº PF/PR/SEGAP 245/2013, do Ministério Público Federal e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de 18/12/2013 e na Ação Civil Pública nº 5000372 - 67.2010.404.7014/PR, da Justiça Federal, 1ª Vara Federal de União da Vitória, de 19/02/2014, determinando que o Assentamento Recanto Bonito seja computado como área e população do Município de Palmas e que seja cumprida a obrigação de prestar todos os serviços públicos essenciais aos assentados, a partir de 22/11/2014.

§ 2º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2955/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 01/2007, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 346/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância, do Centro de Educação Profissional Exitum, situado na Avenida Iguaçu, 754, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pela Escola Paranaense de Educação a Distância Ltda ME.

§ 2º A Resolução nº 99/2006, de 18/01/2006 e o Parecer nº 787/2005-CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1179/2010, de 26/03/2010, encerrando-se em 02/02/2014.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/02/2014 a 02/02/2019.

§ 5º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 2815/2005, de 11/10/2005 e Parecer nº 500/2005 – DEP/SEED e a Resolução nº 4535/2011, de 24/10/2011 e o Parecer nº 822/2011 – CEE/PR, renovaram o prazo até 26/10/2015.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2958/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUEDE/SEED e o Parecer nº 928/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Victor do Amaral – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bom Jesus de Iguaçu, 4065, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 3046/2005, de 10/11/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4077/2010, de 22/09/2010, encerrando-se em 04/04/2011.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1417/2004, de 14/04/2004 e com prazo renovado pela Resolução nº 2556/2015, 17/08/2015, com vigência até 31/12/2023.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2959/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUEDE/SEED e o Parecer nº 890/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Euzébio da Mota – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Clara Tedesco, 2773, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1091/2004, de 22/03/2004, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º e Parecer nº 1338/2005 de 12/09/2005 ampliou a carga horária de 20h para 40h semanais.

§ 3º O último prazo foi concedido pelas Resoluções nº 4071/2010, de 22/09/2010 e nº 4074/2010, de 22/10/2010, encerrando-se em 31/12/2011.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 281/2015, de 18/02/2015.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2961/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 361/2015 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Manoel Ribas, 7149, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4030/2009, de 25/11/2009 e o Parecer nº 460/2009 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 3420/2012, de 01/06/2012 e o Parecer nº 303/2012 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2015 até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A Resolução nº 2697/2013, de 10/06/2013, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a Resolução nº 667/2006, de 06/03/2006 e o Parecer nº 77/2006 – DEP/SEED, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com prazo renovado pela Resolução nº 3227/2010, de 27/07/2010 e pelo Parecer nº 660/2010 - CEE/PR.

§ 6º Ficam unificados os credenciamentos, consoante o que dispõe o art. 23, da Deliberação nº 03/2013 e o art. 43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2962/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1368/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Bom Jesus Nossa Senhora de Lourdes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Fioravante Dalla Stella, 90, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus S/C.

§ 2º A Resolução nº 1526/1983, de 17/05/1983, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2027/2011, de 19/05/2011, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5358/2012, de 31/08/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil, para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2963/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1369/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Iguaçu, 1550, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

§ 2º A Resolução nº 2437/1983, de 27/06/1983, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos e Parecer nº 3045/2012 – CEF – SEED, adequou a oferta para atendimento de crianças de 02

(dois) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5085/2012, de 20/08/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5085/2012, de 20/08/2012, com fundamento no Parecer nº 3045/2012 - CEF/SEED.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2964/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 304/2015 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 2372, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino citada no caput do art. 1º é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 846/2006, de 13/03/2006, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2016/2008, de 15/05/2008 e o Parecer nº 314/2008 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 15/05/2013.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 15/05/2013 até 15/05/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A Resolução nº 6607/2012, de 05/11/2012 credenciou, a instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e a Resolução nº 2445/2013, de 23/05/2013 e o Parecer nº 82/2013 – CEE/PR, renovaram o prazo do referido credenciamento por 05 (cinco) anos, até 31/12/2017.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

85819/2015

RESOLUÇÃO Nº 3017/2015 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e do Decreto nº 1.396, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o Processo de Alteração Orçamentária nº 4820 da Coordenação de Orçamento e Programação – COP, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA,

RESOLVE:

Art. 1.º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

Ana Seres Trento Comin

Secretária de Estado da Educação

A N E X O I										Fl. 01	I
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3017/2015										R\$ 1,00	I

I	I								I		
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I	
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc	I	
I	I		I Despesa	I	I	I	I		I	I	

I 4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I		I	I	I		I	I	
I	I		I		I	I	I		I	I	
I 4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I		I	I	I		I	I	
I 4096	I	QUALIFICA PARANÁ - SEED	I 33903000	I 115	I 01	I L	I	40.000	I 4820	I	

T o t a l								I	40.000	I	

A N E X O I I										Fl. 01	I
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3017/2015										R\$ 1,00	I

I	I								I		
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I	
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc	I	
I	I		I Despesa	I	I	I	I		I	I	

I 4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I		I	I	I		I	I	
I	I		I		I	I	I		I	I	
I 4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I		I	I	I		I	I	
I 4096	I	QUALIFICA PARANÁ - SEED	I 33903900	I 115	I 01	I L	I	40.000	I 4820	I	

T o t a l								I	40.000	I	

85590/2015

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/09/15 *
* PORTARIA N. 00082/15 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01	PN12-74	EQUIPE DA EDUC PRO	00050 020414	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01	PN12-74	EQUIPE DA EDUC PRO	00050 020414	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003972550-9	NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEI	02	PN13-79	EQUIPE DA DOCUMENT	00005 120112	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003972550-9	NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEI	02	PN13-79	EQUIPE DA DOCUMENT	00110 270712	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003972550-9	NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEI	21	PN13-79	EQUIPE DA DOCUMENT	00005 120112	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003972550-9	NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEI	21	PN13-79	EQUIPE DA DOCUMENT	00110 270712	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003975189-5	DORIANE TEIXEIRA NAVARRO	01	AE02-15	EQUIPE DE RECURSOS	00066 040815	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
003975189-5	DORIANE TEIXEIRA NAVARRO	01	AE02-15	EQUIPE DE RECURSOS	00066 040815	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
008018669-0	KELI ADRIANE ZANONI	01	AE02-27	EQUIPE INFRA EST E	00066 040815	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
008018669-0	KELI ADRIANE ZANONI	01	AE02-27	EQUIPE INFRA EST E	00066 040815	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
008031029-3	LUCAS BARBOSA VENANCIO	01	AE02-19	RESP REPROGRAFIA	01917 031208	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
008031029-3	LUCAS BARBOSA VENANCIO	01	AE02-19	RESP REPROGRAFIA	01917 031208	NUCLEO REG EDUCACAO - AFUCA	APUCARANA
004160148-5	SANDRA APARECIDA CEOLIN ZIMERMA	39	AE02-27	EQUIPE DE REG ESCO	00051 250615	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
004160148-5	SANDRA APARECIDA CEOLIN ZIMERMA	39	AE02-27	EQUIPE DE REG ESCO	00051 250615	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
004618404-1	OFELIA ZAMBERLAN CAMPANHOLI	01	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00813 040708	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
004618404-1	OFELIA ZAMBERLAN CAMPANHOLI	01	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00779 280610	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
006383858-6	CRISTIANA GONZAGA CANDIDO	01	PN12-75	DIRETORIA	00023 210214	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006383858-6	CRISTIANA GONZAGA CANDIDO	97	PN12-68	DIRETORIA	00023 210214	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
005811095-7	THAYS ZELIMA FAE PENTEADO	01	PN12-75	EQUIPE INFRA EST E	00014 100214	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANAIA	01	PN11-64	APOIO TECNICO ADM	00166 121212	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANAIA	02	PN11-59	APOIO TECNICO ADM	00166 121212	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
003955392-9	SILVANA MARA ABRAO	21	PN12-75	APOIO TECNICO ADM	00166 121212	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
003955392-9	SILVANA MARA ABRAO	21	PN12-75	APOIO TECNICO ADM	00166 121212	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
001405443-0	MARCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA MON	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADM	00077 020713	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
001405443-0	MARCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA MON	03	MUN -	APOIO TECNICO ADM	00077 020713	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
001849065-0	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	00032 170415	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
002218922-0	ELIZABETE DOS SANTOS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00120 251013	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
005360404-8	EZIQUEL MENTA	01	PN13-79	CHEFE	00023 210214	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
005360404-8	EZIQUEL MENTA	02	PN13-79	CHEFE	00023 210214	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
003537579-1	BERNADETE DAL MOLIN SCHENATTO	01	PN13-81	TEC PEDAGOGICO	00903 290710	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS	CURITIBA
000932823-8	MIGUEL JORGE ROSA NETO	01	APAD-SA	EQUIPE DA DILOG	00104 120814	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000932823-8	MIGUEL JORGE ROSA NETO	01	APAD-SA	EQUIPE DA DILOG	00104 120814	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001272753-4	CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI D	02	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00019 200315	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001970532-3	JANPIER GUSSO	01	APAD-TC	EQUIPE DA ASS DA S	00134 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001970532-3	JANPIER GUSSO	01	APAD-TC	EQUIPE DA ASS DA S	00134 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
003374802-7	ROSA MARIA BONATTO	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00142 101012	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
003374802-7	ROSA MARIA BONATTO	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00142 101012	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
006254257-8	OLIVIA ISFER SOBANIA	01	PN11-59	EQUIPE DA DEPO	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS	01	AE01-18	AUX DE SETOR	00011 310114	SEED-GRHS-COORD DE MANUTENC	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS	01	AE01-18	AUX DE SETOR	00011 310114	SEED-GRHS-COORD DE MANUTENC	CURITIBA
007358957-6	LEONICE NUNES DE LIMA	01	AE02-15	EQUIPE DE REG ESCO	0000000	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU
007358957-6	LEONICE NUNES DE LIMA	01	AE02-15	EQUIPE DE REG ESCO	0000000	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU
008826289-1	CLAUDETE KUHN	02	PN12-68	EQUIPE DE RECURSOS	00046 030615	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
008826289-1	CLAUDETE KUHN	03	PN12-65	EQUIPE DE RECURSOS	00046 030615	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007681312-4	CASSIA CRISTINA RODRIGUES	01	PN12-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	00174 200911	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
009227503-5	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	01	AE02-09	SECRETARIO DA CHEF	00069 280311	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
009227503-5	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	01	AE02-09	SECRETARIO DA CHEF	00069 280311	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
007745804-2	RAFAEL DE CASTRO MACIEL	01	TA08-1N	ENGENHEIRO CIVIL	00106 120712	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
007745804-2	RAFAEL DE CASTRO MACIEL	01	TA08-1N	ENGENHEIRO CIVIL	00106 120712	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
002212658-0	ANA TEREZA TEBET VIANA DA MATA	01	PN12-75	OUVIDORIA	00072 130514	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
002212658-0	ANA TEREZA TEBET VIANA DA MATA	01	PN12-75	OUVIDORIA	00072 130514	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
010359800-1	MARCELO APARECIDO CANDALAF	01	PN12-65	EQUIPE DE ENSINO D	00057 060715	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004040729-4	MARCIA DO ROCIO FERREIRA	01	AE02-36	EQUIPE DE REG ESCO	00046 030615	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
004040729-4	MARCIA DO ROCIO FERREIRA	01	AE02-36	EQUIPE DE REG ESCO	00046 030615	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
008931568-9	MONICA MARIA RODRIGUES	02	PN12-71	EQUIPE DA ED INF E	00013 100315	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
008931568-9	MONICA MARIA RODRIGUES	03	PN11-54	EQUIPE DA ED INF E	00027 090415	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/09/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

85199/2015

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/09/15 *
* PORTARIA N. 00083/15 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003972550-9	NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEI	02	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
003972550-9	NEUCELY GONCALVES VICENTE RIBEI	21	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
008031029-3	LUCAS BARBOSA VENANCIO	01	AE02-19	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
008031029-3	LUCAS BARBOSA VENANCIO	01	AE02-19	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
007239483-6	GIZELLE CRISTIANE DE SOUZA	02	PN12-65	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	CIANORTE
004534790-7	MARIETE NADALINE	01	PN13-76	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO
004534790-7	MARIETE NADALINE	01	PN13-76	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO
009897769-4	FLAVIA MOTTA LIMA GUEDES	01	PN12-75	CONTROLE INTERNO	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
009897769-4	FLAVIA MOTTA LIMA GUEDES	02	PN12-75	CONTROLE INTERNO	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001405443-0	MARCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA MON	01	PN12-75	ASSESSORIA	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
001405443-0	MARCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA MON	03	MUN -	ASSESSORIA	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
001849065-0	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	PN12-71	ASSESSORIA	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
002218922-0	ELIZABETE DOS SANTOS	01	PN12-75	ASSESSORIA	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA

005360404-8	EZIQUEL MENTA	01	PN13-79 DIRETORIA	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
005360404-8	EZIQUEL MENTA	02	PN13-79 DIRETORIA	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
003374802-7	ROSA MARIA BONATTO	01	PN12-75 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CFC	CURITIBA
003374802-7	ROSA MARIA BONATTO	01	PN12-75 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CFC	CURITIBA
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01	PN12-74 EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01	PN12-74 EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007973099-8	ITALO RAWLYK SANTUCCI	91	PN11-54 EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANIA	01	PN11-64 APOIO TECNICO ADMI	SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANIA	02	PN11-59 APOIO TECNICO ADMI	SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
003955392-9	SILVANA MARA ABRÃO	21	PN12-75 APOIO TECNICO ADMI	SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
003955392-9	SILVANA MARA ABRÃO	21	PN12-75 APOIO TECNICO ADMI	SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS	01	AE01-18 AUX DE SETOR	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS	01	AE01-18 AUX DE SETOR	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
006383858-6	CRISTIANA GONZAGA CANDIDO	01	PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	CURITIBA
006383858-6	CRISTIANA GONZAGA CANDIDO	97	PN12-68 EQUIPE DE ENSINO D	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	CURITIBA
006850579-8	PATRICIA CUNHA DE FREITAS STROZ	01	PN12-73 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS ESP-DEE	CURITIBA
001272753-4	CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI D	02	PN12-75 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
001970532-3	JANPIER GUSSO	01	APAD-TC EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
001970532-3	JANPIER GUSSO	01	APAD-TC EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
003537579-1	BERNADETE DAL MOLIN SCHENATTO	01	PN13-81 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
007745804-2	RAFAEL DE CASTRO MACIEL	01	TA08-1N ENGENHEIRO CIVIL	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
007745804-2	RAFAEL DE CASTRO MACIEL	01	TA08-1N ENGENHEIRO CIVIL	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
006990579-0	MARCOS WILIAN DA SILVA	01	PN12-71 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
003160980-1	EDIL APARECIDA ESPINOLA AMARAL	02	PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
003973400-1	TANIA MARIA BABARESCO DE SOUZA	21	PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
003973400-1	TANIA MARIA BABARESCO DE SOUZA	21	PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007681312-4	CASSIA CRISTINA RODRIGUES	01	PN12-74 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
009227503-5	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	01	AE02-09 CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
009227503-5	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	01	AE02-09 CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
008487473-6	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	01	AE02-04 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008487473-6	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	01	AE02-04 EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006924296-0	FLAVIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA	01	PN12-75 EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006924296-0	FLAVIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA	01	PN12-75 EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/09/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

85209/2015

* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/09/15 *
* PORTARIA N. 00081/15 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECI-
MENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	NOME	LF	CARGO	CH	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
000900111-5	ROSA DE MORAIS SOARES	02	PN13-76 NIVEL III	20	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA
001284744-0	MARLI TOLEDO ESTEVAM	02	PN12-70 NIVEL II	20	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	QUATIGUA
001636070-8	MALVINA FORNAZZA VENTURINO	02	PN12-75 NIVEL II	20	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA
001707849-6	JOSE MONTEIRO	01	APNS-TC PROFISSIONAL DE NIVEL S	40	EURIDES C TENORIO, E E-EF	CRUZEIRO DO SUL
003023162-7	SULIVAN THAIS DEMARCO GALEAZZI	39	AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II	40	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M	VITORINO
003096964-2	CARMELINA IZAURA VEIGA	21	PN12-75 NIVEL II	20	ALBERTO CARAZZAI, C E-EF M	CORN PROCOPIO
003230020-0	DILMARA FURLAN DE FARIA	01	PN13-85 NIVEL III	20	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-E	JATAIZINHO
003230020-0	DILMARA FURLAN DE FARIA	02	PN13-85 NIVEL III	20	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-E	JATAIZINHO
003335867-9	ILSA MORAIS DA SILVA	01	AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA
003366617-9	ELENY MIEKO TAKEHARA	97	AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II	40	EURIDES C TENORIO, E E-EF	CRUZEIRO DO SUL
003485722-9	MARIA REGINA PATTES	01	AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA
003563344-8	MARIA DE JESUS CARVALHO BUSQUETE	99	AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ILHA DO SABER, E M-EI EF MOD ED	PONTAL PARANA
003784433-0	ANA MARIA CESTARO CARNEIRO	01	AE01-20 AGENTE EDUCACIONAL I	40	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS
003786877-9	LOURDES CALZAVARA CAPARROZ	01	AE01-36 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ROMARIO MARTINS, C E DR-EM	CRUZEIRO DO SUL
003922022-9	NIVALDO BATISTA DE SOUZA	01	AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA
003975189-5	DORIANE TEIXEIRA NAVARRO	01	AE02-15 AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARAN	APUCARANA
004008676-5	NEUCI FACCI DE ALMEIDA	01	PN13-85 NIVEL III	20	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA
004008676-5	NEUCI FACCI DE ALMEIDA	03	PN13-85 NIVEL III	20	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA
004040729-4	MARCIA DO ROCIO FERREIRA	01	AE02-36 AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGU	PARANAGUA
004175355-2	TEREZINHA RUTHES	01	AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMAC	RIO NEGRO
004229299-0	JOELICE APARECIDA STRIECHEN DOS S	01	AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II	40	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PR A	CHATEAUBRIAND
004230915-0	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	01	AE02-15 AGENTE EDUCACIONAL II	40	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF	CORN PROCOPIO
004237725-2	ELSA CLAIR HIRT	01	AE01-36 AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROF	FAXINAL
004283337-1	HALINE ALVES DOS SANTOS	01	AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I	40	RIBEIRO DE CAMPOS, C E-EF M	GOIOERE
004375596-0	MARIA ANA MARTINS	01	AE02-18 AGENTE EDUCACIONAL II	40	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS	CURITIBA
004423918-3	ROSANGELA APARECIDA BERTALHA	02	PN12-69 NIVEL II	20	OLAVO BILAC, C E-EF M	SARANDI
004427117-6	LIDIA APARECIDA RODRIGUES FRANCO	01	AE02-22 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA
004508542-2	VERA LUCIA LOPES FREITAS	01	AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I	40	LEONEL FRANCA, C E-EF M	PARANAVAI
004523036-8	REGINALDO MARIN	01	AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II	40	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF	CORN PROCOPIO
004556328-6	LUCIANA TREVIZAN	01	AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II	40	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M	CURITIBA
004583283-0	MARIA ELISABETE ZANERATTO	01	AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-	APUCARANA
004750635-2	CLAUDETE LIKES PENTEADO	01	AE02-25 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TANCREDO NEVES, C E-EF M	SAO JOAO
004932764-1	LEANDRO JOSE ANEVAN	01	AE02-25 AGENTE EDUCACIONAL II	40	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS
005157865-1	JAIR DO NASCIMENTO	01	AE01-04 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ALICE SANTANA PINTO, E-EI EF M	QUITANDINHA
005233251-6	ROSILDA MARIA LUZ DE OLIVEIRA	39	AE01-21 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA
005270490-1	MARIA APARECIDA PELA ROMEIRO	91	AE02-15 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TERNURA, E-EI EF MOD ED ESP	A CHATEAUBRIAND
005356634-0	SIMONE COSTA ISOLANI GARCIA MONTE	01	PN12-75 NIVEL II	20	MARIA ANTONA, E E IR-EF	SARANDI
005376000-7	ZENEIDE NASCIMENTO	01	AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I	40	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-	CASCATEL
005478862-2	MARIA ZENITA DE OLIVEIRA	01	AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I	40	SAO GERALDO, E-EI EF MOD ED ES	TELEMACO BORBA
005561316-8	JUCARA MORAIS DE ALMEIDA	01	AE01-05 AGENTE EDUCACIONAL I	40	JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCATEL
005654008-3	PYERLLA GILMARA DA COSTA PETZA KL	01	AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II	40	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFI	TELEMACO BORBA
005684707-3	ROSEMEIRE DE FATIMA BISCARO ROMAN	01	AE01-12 AGENTE EDUCACIONAL I	40	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-	CORN PROCOPIO
005760538-3	EMERSON EDUARDO SCHIAVINATO	01	AE02-25 AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA
005768169-1	ELIANI CRISTINA ANDRADE	01	AE02-27 AGENTE EDUCACIONAL II	40	REGINALDO A NAVES, E-EI EF MOD	PARANACITY
005788381-2	CHRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS GA	01	PN12-75 NIVEL II	20	LUIZ AGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO
005932192-7	RENATA EVELYN NAGY SCHEFFER	01	AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA
005989387-4	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CONT	01	AE01-20 AGENTE EDUCACIONAL I	40	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E	CURITIBA

006115521-0 IDIONE BISINELLA QUEIROZ
006388048-5 IZABEL BACH BZUNEK
006399041-8 SARA RIBEIRO DE CARVALHO
006497114-0 TEREZA DIAS DE LIMA
006632218-1 CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS
006719366-0 CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA
006725465-1 JUCIMARA REZENDE
007136323-6 MARCELO PEREIRA GONCALVES
007178438-0 SOLANGE JULIANA GADENS
007200494-9 TARCILA APARECIDA CAETANO
007326247-0 GRAZIELY DOS SANTOS
007341858-5 LAUDINEIA APARECIDA PIRES DE SOUZ
007358957-6 LEONICE NUNES DE LIMA
007615702-2 FABIANA DO CARMO FERREIRA
007755873-0 MARIZA CAVALLI
007812511-0 FLAVIO PEDRO KRZYZANOWSKI
007988788-9 MICHEL ARAUJO GIRONDI
008018669-0 KELI ADRIANE ZANONI
008280978-3 CLEUNICE VEIGA LOPES DOS SANTOS
008331220-3 FLAVIA WOSNIAK
008499989-0 GURLA ADALBERTO NASCIMENTO
008542811-0 MANOELA DE MOURA ROSA
008549679-4 MERI TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIG
008577876-5 ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA DE CAM
008596170-5 FABIANA MACENO DOMINGOS PEDROLO
008649932-0 SIRLETE ALVES DOS SANTOS
008706421-2 LISANDRA CRISTINA JENSCHIEWITZ
008870369-3 DANIELI MARIA DE FREITAS CARDOZO
008940301-4 MARIA ADRIANA ROMANICHEN
009317370-8 CLAUDIA SIMONE GROLI
009317370-8 CLAUDIA SIMONE GROLI
009381904-7 PRISCILLA MARIANA SILVA
009620869-3 MARIA DE FATIMA MUNHOZ
010764943-3 MARIA FATIMA DE SOUZA
010855424-0 CLAUDETE SALOMONI
010957772-3 VERLI APARECIDA SOELVER
011036547-0 CLEIDE APARECIDA NOWACKI BECKER

01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE01-14 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE01-20 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-15 AGENTE EDUCACIONAL II
01 PNI2-72 NIVEL II
01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I
97 AE01-05 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-25 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-15 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-18 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-19 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-19 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-27 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I
91 AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II
52 AE01-17 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-22 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II
54 AE01-12 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE02-20 AGENTE EDUCACIONAL II
01 PNI2-74 NIVEL II
02 PNI2-70 NIVEL II
01 AE02-20 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE02-27 AGENTE EDUCACIONAL II
01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I
01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I

40 ALCIDES BERNARDI, E-EI EF MOD CAMPO BONITO
40 CEEBJA ARAUCARIA-EF M ARAUCARIA
40 JOSE CANALE, C E PE-EF M APUCARANA
40 PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-E JATAIZINHO
40 JOAO SIDORKO, E E C-EF PALMEIRA
20 NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA CURITIBA
40 CAXIAS, C E DQ DE-EM N GOIOERE
40 EDISON PIETROBELLI, C E PROF-E PONTA GROSSA
40 AFONSO PENA, C E-EF M S JOSE PINHAIS
40 MANOEL RIBAS, C E-EF M TELEMACO BORBA
40 JOAO FERREIRA KUSTER, C E-EF M CAMPO LARGO
40 MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-E QUITANDINHA
40 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO I FOZ DO IGUAÇU
40 ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M CONTENDA
40 JOSE PIOLI, C E-EF M ITAPERUCU
40 AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M PONTA GROSSA
40 OLAVO BILAC, C E-EF M SARANDI
40 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARAN APUCARANA
40 CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMAC RIO NEGRO
40 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO CORN PROCOPIO
40 EDISON PIETROBELLI, C E PROF-E PONTA GROSSA
40 QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE BOCAIUVA DO SUL
40 ALTAHIR GONCALVES, E E PROFA-E ANTONINA
40 AURELIO B DE HOLANDA, C E C - PITANGA
40 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL CASCAVEL
40 ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF QUITANDINHA
40 PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS CURITIBA
40 NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO EC CAMPO MAGRO
40 LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M CURITIBA
20 MARIO QUINTANA, C E-EF M CASCAVEL
20 MARIO QUINTANA, C E-EF M CASCAVEL
40 KAZUCO OHARA, E E PROF-EF LONDINA
40 ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M RIO NEGRO
40 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESEN CURITIBA
40 ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M RIO NEGRO
40 CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMAC RIO NEGRO
40 CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMAC RIO NEGRO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/09/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

85210/2015

ANEXO A PORTARIA N. 553/15 DE 16/09/2015

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
ROSELI DE OLIVEIRA SANTORO	001622203-8	17043537930	ORTIGUEIRA	01/09/2015
MARIA JOSE CAETANO DE SOUSA	003927235-0	12081329494	SAO JOSE DOS PINHAIS	03/09/2015
TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS:	2			

85542/2015

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 009/2015

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Lei Complementar n.º 108/2005, Art. 15, considerando o contido no Protocolado n.º 13.764.069-4 de 10/09/2015, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – JOSIANE APARECIDA SERVIENSKI, RG.: 6.398.188-5 PR - Professora ocupante do cargo PNI2-71, CREUSA SANTOS BORGES ABDALA, RG.: 1.576.367-1 PR - Professora ocupante do cargo PNI2-75 e MAGNA MICHELE BONATTO, RG.: 6.899.117-0 PR - Professora ocupante do cargo PNI1-63, todas em exercício no Núcleo Regional da Educação de Curitiba, para sob a Presidência do primeiro nominado, promoverem **Sindicância** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, consistente no fato de o professor **CLEBER NICOLINO BUKALOWSKI DOS SANTOS**, portador do RG.: 7.330.357-5 PR, contratado pelo regime PSS, laborando atualmente no C.E. Conselheiro Carrão, do Município de Curitiba-PR, por ter, em tese, cometido ilícitos administrativos no C. E. Prof. Nilo Brandão, descumprido os deveres de discricção, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais ou regulamentares, proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública conforme disposto nos artigos 279, IV, V, VI, XIV, da Lei 6174/70, artigo 5º, VII da Lei Complementar 07/76, inclusive previsto nas Cláusulas de seu contrato de trabalho, estando sujeito às penalidades conforme o artigo 17, incisos, I a III, da Lei 108/2005, inclusive à rescisão de seu contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, 01 de outubro de 2015.

VIVIAN RITA MEZA SIQUEIRA CÉZAR DE OLIVEIRA
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

85525/2015

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2015

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 13.669.812-5 de 30/06/2015, que resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – SIMONE GILMARA DE SOUZA KIEM, RG.: 4.419.645-0 PR - Servidora ocupante do cargo PNI2-75, SÔNIA MARIA DE CARVALHO STRESSER, RG.: 1.223.430-9 PR - Servidora ocupante do cargo PNI3-82, DEISI OLIVEIRA CARVALHO, RG.: 5.206.026-5 PR - Servidora ocupante do cargo PNI2-71 todas em exercício no Núcleo Regional da Educação de Curitiba, para sob a Presidência do primeiro nominado constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades apontadas no protocolado em epígrafe, no seguinte estabelecimento: **COLÉGIO ESTADUAL PROFª LÚCIA BASTOS**, nesta Capital, devendo referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, 30 de setembro de 2015.

VIVIAN RITA MEZA SIQUEIRA CÉZAR DE OLIVEIRA
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

84831/2015

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 02/2015

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Lei n.º 108/2002, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, Autos nº 01/2015, sob protocolo nº 13.735.746-1

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o contrato celebrado entre o Estado do Paraná, através desta Pasta e a contratada Estela Geminiano da Silva Riewe, RG 3.971.902-9 a partir desta data, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: Artigo 279, I, II, V, VI, e Artigo 285, XV da Lei nº 6174/70 c/c artigo 5º, inciso IV e artigo 82, alínea a, e, f, da Lei Complementar nº 07/06, bem como a cláusula sétima, inciso I, II, VI, XIV todas previstas no contrato por prazo determinado – regime Especial Professor, que a sindicada firmou com a Secretaria de Estado da Educação;

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas providências;
Artigo 3º - Intime-se.

Núcleo Regional de Educação de Toledo, em 16 de setembro de 2015.

Léo Inácio Anschau

Chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo

85601/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219723 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECUPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CORREIA DIAS JOACO	102016580PR	7344	06900921D014	59	16/09/2015	2015
ANA PAULA DOS SANTOS MARCOS	129519649PR	7345	06900921D014	59	16/09/2015	2015
ANDRÉ CAMPESTRINI KARAM	109283410PR	7346	06900921D014	60	16/09/2015	2015
CARINA MARIA DE AZEVEDO LEDO	103783615PR	7347	06900921D014	60	16/09/2015	2015
EDUARDO RESENDE SUTIL DE OLIVEIRA	98237704PR	7348	06900921D014	60	16/09/2015	2015
ELISIANE MARINE DA ROCHA KRAMAR	103829259PR	7349	06900921D014	60	16/09/2015	2015
FLAVIO EWALD	105209118PR	7350	06900921D014	60	16/09/2015	2015
GEICE KAROLINA FRANCO DA SILVA	131694512PR	7351	06900921D014	61	16/09/2015	2015
GUSTAVO HERZER	105611420PR	7352	06900921D014	61	16/09/2015	2015
JEAN CARLOS DE ABREU CARRIEL	108219858PR	7353	06900921D014	61	16/09/2015	2015
JOSIANE DA SILVA MACHADO	98214682PR	7354	06900921D014	61	16/09/2015	2015
LETICIA BOGO	125956394PR	7355	06900921D014	61	16/09/2015	2015
STEFANY MARTINS SILVA	105212984PR	7356	06900921D014	62	16/09/2015	2015
THAIS APARECIDA FREITAS LISBOA	107789839PR	7357	06900921D014	62	16/09/2015	2015
THUANE LARISSA WOITEXEM PLATZ	126704356PR	7358	06900921D014	62	16/09/2015	2015
AGATHA DE QUEIROZ DE ALMEIDA	123617932PR	7359	06900921D014	62	16/09/2015	2015
ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	106198390PR	7360	06900921D014	62	16/09/2015	2015
ALINE SCHMITZ DE JESUS BATISTA	103348358PR	7361	06900921D014	63	16/09/2015	2015
AMANDA DO ROCIO DA SILVA	125963722PR	7362	06900921D014	63	16/09/2015	2015
ANA PAULA RIBEIRO	103734304PR	7363	06900921D014	63	16/09/2015	2015
ANDRÉ LUÍS SOARES	94065704PR	7364	06900921D014	63	16/09/2015	2015
BRANDON LUIZ DA SILVA PIRES	107879544PR	7365	06900921D014	63	16/09/2015	2015
DHALUMA CRISTINA MARTINS DE AGUIAR	92422518PR	7366	06900921D014	64	17/09/2015	2015
FÁBIO GASPAR	62060298PR	7367	06900921D014	64	17/09/2015	2015
GUILHERME ANDERSON KAMAROSKI	104902898PR	7368	06900921D014	64	17/09/2015	2015
JEFERSON ALLAN DE LIMA	85031309PR	7369	06900921D014	64	17/09/2015	2015
JÉSSICA CRISTIANE DAVID SILVÉRIO	105608250PR	7370	06900921D014	64	17/09/2015	2015
JESSICA DE ARAÚJO SILVA	435060776SP	7371	06900921D014	65	17/09/2015	2015
JHENIFFER TRUSCZYNSKI DE LIMA	124863619PR	7372	06900921D014	65	17/09/2015	2015
JULIANO DE OLIVEIRA MARTINS	61828478PR	7373	06900921D014	65	17/09/2015	2015
KELLY MITSUE SAKAKI	91245973PR	7374	06900921D014	65	17/09/2015	2015
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	102350537PR	7375	06900921D014	65	17/09/2015	2015
LUCAS ZAMBONIN PEREIRA	93476409PR	7376	06900921D014	66	17/09/2015	2015
MARIANA BIAGI DA SILVA	90750836PR	7377	06900921D014	66	17/09/2015	2015
LUIZ APARECIDO DE ANDRADE JUNIOR	125228402PR	7378	06900921D014	66	17/09/2015	2015
NYCOLY HAYZZA DOS SANTOS DA SILVA	123809971PR	7379	06900921D014	66	17/09/2015	2015
STEPHANIE RIBEIRO DE ALMEIDA	129306017PR	7380	06900921D014	66	17/09/2015	2015
THAYSA PAULA JUBAINSKI	130815022PR	7381	06900921D014	67	17/09/2015	2015
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS C. DE LIMA	102241045PR	7382	06900921D014	67	17/09/2015	2015
WAGNER ROGERIO LEITE	106299315PR	7383	06900921D014	67	17/09/2015	2015
WESLEY FELIPHE JORDÃO DOS SANTOS	106028320PR	7384	06900921D014	67	17/09/2015	2015
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DIAS	103501849PR	7385	06900921D014	67	17/09/2015	2015
AMELIANE ESTEFANI MACIEL	105854870PR	7386	06900921D014	68	17/09/2015	2015
AUGUSTO DE CASTRO SALLES	78288388PR	7387	06900921D014	68	17/09/2015	2015
DAIANE FOGAÇA	111213364PR	7388	06900921D014	68	17/09/2015	2015
DOUGLAS DIAS MONTEIRO GONÇALVES	401940378SP	7389	06900921D014	68	17/09/2015	2015
ELAINE ASMÉ	134827998PR	7390	06900921D014	68	17/09/2015	2015
EMARA BORTOLAN	53363539PR	7391	06900921D014	69	17/09/2015	2015
FRANCIANE ROCHA	132412472PR	7392	06900921D014	69	17/09/2015	2015
GABRIELLE FARIAS RIBEIRO	128095136PR	7393	06900921D014	69	17/09/2015	2015
JAQUELINE YOKO KARAZAWA	104916325PR	7394	06900921D014	69	17/09/2015	2015
JOÃO BUENO DA SILVA NETO	94954029PR	7395	06900921D014	69	17/09/2015	2015
LAILA SANDANIEL BARBOSA	128301585PR	7396	06900921D014	70	17/09/2015	2015
LUCAS DO AMARAL FORTUNATO	84909823PR	7397	06900921D014	70	17/09/2015	2015
LUCILENE DA SILVA	131576730PR	7398	06900921D014	70	17/09/2015	2015
MAXILIAN DE OLIVEIRA BALBINO	71610225PR	7399	06900921D014	70	17/09/2015	2015
SILVIA LETICIA FELIX	69654096PR	7400	06900921D014	70	17/09/2015	2015
TÉO GARCIA DOS SANTOS	93548361PR	7401	06900921D014	71	17/09/2015	2015
SILVIA FRAGOSO BUENO	128413324PR	7402	06900921D014	71	17/09/2015	2015
MARIA SOLANGE FABIANSKI	111211655PR	7403	06900921D014	71	17/09/2015	2015
DAIANE DE FREITAS CAMARGO	107568174PR	7404	06900921D014	71	17/09/2015	2015
LEANDRO LUIZ GREDEL	124047153PR	7405	06900921D014	71	17/09/2015	2015
PRISCILA REGINA DOS SANTOS	102936337PR	7406	06900921D014	72	17/09/2015	2015

RAPHAEL GURA SILLOS	96353308PR	7407	06900921D014	72	17/09/2015	2015
DAIANE GMACH LEAL	127925437PR	7408	06900921D014	72	17/09/2015	2015

CURITIBA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

85749/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219754 - 02/10/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUALIDADE - 914

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAYROS GUSTAVO DE SOUZA	84024562PR	7630	06900921D015	16	01/10/2015	2011

CURITIBA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

85750/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219750 - 02/10/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 4326
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARIANNE DE FATIMA PEREIRA	124080630PR	546	06900432D002	9	21/09/2015	2015
CRISTIANE STEFANELLI	136732684PR	547	06900432D002	9	21/09/2015	2015
DANIELE DO CARMO NAZARIO MARQUES	62027630PR	548	06900432D002	10	21/09/2015	2015
DEBORA DOS SANTOS NATEL LASKOSKI	61357394PR	549	06900432C001	1	21/09/2015	2015
ERILSON GOMES DA TRINDADE RODRIGUES	1619493713BA	550	06900432D002	10	21/09/2015	2015
FELIPE DE LIMA NECO	371874439SP	551	06900432D002	10	21/09/2015	2015
GISELLE DE SOUZA MARQUES PRADO	81081093PR	552	06900432D002	10	21/09/2015	2015
JOZIANE REGINA GRANDE ZANOTTO	97110507PR	553	06900432D002	10	21/09/2015	2015
PAOLA HELLEN COSTA	125878490PR	554	06900432D002	11	21/09/2015	2015
PRISCILA ALMEIDA PRATES	137412276PR	555	06900432D002	11	21/09/2015	2015
ROSIMEIRE MEDEIROS DE SOUSA	222727743PR	556	06900432D002	11	21/09/2015	2015
TALITA ANISSAN DE LIMA	108979267PR	557	06900432D002	11	21/09/2015	2015
TATIANI ROSELEI FERRARI	111376301PR	558	06900432D002	11	21/09/2015	2015
MATHEUS SIQUEIRA SANTOS	105651627PR	559	06900432D002	12	21/09/2015	2015

CURITIBA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARLON APARECIDO DESPLANCHES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 391/2012 - 11/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 01/01/2012

85751/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219749 - 02/10/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 4326
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDSON FILISBINO	46062183PR	561	06900432D002	12	21/09/2015	2015
IZABELLE CRISTINE DA SILVA	79280640PR	562	06900432D002	12	21/09/2015	2015
MARCELO DE PAULA FARIA	56161945PR	563	06900432D002	12	21/09/2015	2015

CURITIBA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARLON APARECIDO DESPLANCHES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 391/2012 - 11/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 01/01/2012

85752/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219738 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 7996
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC TECNOL TUPY-CETT-EM EDUC PRO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 819

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIO TEIXEIRA FILHO	83962895PR	1160	06900799D003	32	01/10/2015	2012

CURITIBA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IAMO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2015 - 12/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): MARIA TEREZA FERRABULE RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 005/2014 - 01/11/2014

85753/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219739 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1190
 Nome do Município: JACAREZINHO
 Código do Estabelecimento: 17
 Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VERONICA CRISTINA DA SILVA	90979051PR	2435	11900001D004	92	01/10/2015	2014

JACAREZINHO, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO JUNQUEIRA DE ANDRADE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

85754/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219740 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 52
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 629

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA DE OLIVEIRA	110973098PR	2025	13800005D005	5	25/09/2015	2013
CAUE COSTA LIMA	108008458PR	2026	13800005D005	5	25/09/2015	2013
EDUARDO AFONSO DO NASCIMENTO JÚNIOR	102385993PR	2027	13800005D005	5	25/09/2015	2013
EDUARDO LOPES DOS SANTOS	103135150PR	2028	13800005D005	5	25/09/2015	2013
GABRIEL RAMOS XAVIER	105392117PR	2029	13800005D005	6	25/09/2015	2013
JAISON LEONARDO DA SILVA	94228786PR	2030	13800005D005	6	25/09/2015	2013
JOÃO MARCOS LEITE DUETSCH	129557087PR	2031	13800005D005	6	25/09/2015	2013
KAIO FERNANDO LEITE DUETSCH	129556935PR	2032	13800005D005	6	25/09/2015	2013
LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAULINO	110507607PR	2033	13800005D005	6	25/09/2015	2013
LUCAS KALEB FRANCISCO	127125872PR	2034	13800005D005	7	25/09/2015	2013
LUIS CARLOS SOARES MALTA FILHO	104516068PR	2035	13800005D005	7	25/09/2015	2013
NATAN DOS SANTOS	107848258PR	2036	13800005D005	7	25/09/2015	2013
OTAVIO AUGUSTO PIRES	129491310PR	2037	13800005D005	7	25/09/2015	2013
DANIEL DE OLIVEIRA BARION	110062400PR	2038	13800005D005	7	30/09/2015	2014
FLAVIO AUGUSTO PERON CARDOSO	133474218PR	2039	13800005D005	8	30/09/2015	2014
GABRIEL DE MORAES LESSA	135457191PR	2040	13800005D005	8	30/09/2015	2014
HENRIQUE CARDOSO DE CAMPOS	128043632PR	2041	13800005D005	8	30/09/2015	2014
JOÃO GABRIEL DE AGUIAR MILANI	81994714PR	2042	13800005D005	8	30/09/2015	2014
JOSÉ EDUARDO SANTIAGO	100303051PR	2043	13800005D005	8	30/09/2015	2014
JUAN VITOR DA SILVA ALVARENGA	131505850PR	2044	13800005D005	9	30/09/2015	2014
LEONARDO COITO MONTEIRO	126068220PR	2045	13800005D005	9	30/09/2015	2014
LEONARDO FELIPE DE GÔES PULPOR	103602726PR	2046	13800005D005	9	30/09/2015	2014
LUCAS PERON CARDOSO	131770812PR	2047	13800005D005	9	30/09/2015	2014
PAULO MATHEUS KONEWALIKI	133125787PR	2048	13800005D005	9	30/09/2015	2014
RONALDO SILVA ARAÚJO	131908440PR	2049	13800005D005	10	30/09/2015	2014
RUAN GABRIEL DE SOUZA	129758368PR	2050	13800005D005	10	30/09/2015	2014
VICTOR HUGO NOBUO HIGASHI	129039450PR	2051	13800005D005	10	30/09/2015	2014
WALTER LESSA NETO	125497136PR	2052	13800005D005	10	30/09/2015	2014
GABRIEL NAPOLI GOES	98155708PR	2053	13800005D005	10	30/09/2015	2014

LONDRINA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA DA SILVA PERON

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 149/2013 - 15/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): SILENE GODOY TAKASHE

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/11 - 28/12/2011

85755/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219770 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 702
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO POLIT LDA-IPOLON C ED PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL - 1099

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HENRIQUE JOSÉ FURNALETO	64177648PR	628	13800070D002	26	09/11/2011	2010

LONDRINA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA DE MELLO PRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2013 - 25/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ FERREIRA DE MELO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2012 - 25/11/2013

85756/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219753 - 02/10/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA SANTOS DE MORAES	82573623PR	1964	13800004D004	92	01/10/2015	2015
FABRICIA KELI CAMPOS DE SOUZA	90201441PR	1965	13800004D004	92	01/10/2015	2015
INÊS TERESINHA CANÇADO FRANCO	7181323SC	1966	13800004D004	93	01/10/2015	2015
JACQUELINE CASARIN DE SOUZA	69246478PR	1967	13800004D004	93	01/10/2015	2015
JOSIANE RAIMUNDO CORREA RONCARATTI	70783720PR	1968	13800004D004	93	01/10/2015	2015
KARINA BERNINI	97110280PR	1969	13800004D004	93	01/10/2015	2015
LILIANA LOURENÇO ARISTIDES	21170470PR	1970	13800004D004	93	01/10/2015	2015
MARIA ISABEL DO AMARAL NICACIO	51837380PR	1971	13800004D004	94	01/10/2015	2015
MILTA BARBOSA	1646262PR	1972	13800004D004	94	01/10/2015	2015
SANDRA REGINA LUCIANO	1879904PR	1973	13800004D004	94	01/10/2015	2015
TATYANA DE SOUZA	94925207PR	1974	13800004D004	94	01/10/2015	2015

LONDRINA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

85757/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219742 - 02/10/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA ROSSI RESQUIN SILINGOVSKI	98024280PR	1963	13800004D004	92	01/10/2015	2015

LONDRINA, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

85758/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219743 - 02/10/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 34
Nome do Estabelecimento: INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMÁBIL PRISCILA GOMES VERSARI	104386032PR	2106	15300003D005	21	01/10/2015	2015
DANIELLA ROCHA ALMANSA	132328609PR	2107	15300003D005	22	01/10/2015	2015
DANIELLE RAICELA DOS SANTOS CHARAL	100028581PR	2108	15300003D005	22	01/10/2015	2015
ÉRIK GIL VIAN E SILVA	451835001SP	2109	15300003D005	22	01/10/2015	2015
GILDA ROSA PINHEIRO	89760801PR	2110	15300003D005	22	01/10/2015	2015
JESSICA MOLOGNI RODRIGUES	111251444PR	2111	15300003D005	22	01/10/2015	2015
JOSIELE BARROS DE JESUS LOPES	92548910PR	2112	15300003D005	23	01/10/2015	2015
LEANDRO CONTESSOTTO	80841680PR	2113	15300003D005	23	01/10/2015	2015
LUCIENE FEBRAIO DE FIGUEIREDO	66416526PR	2114	15300003D005	23	01/10/2015	2015
MARCELO HIDEKI NISHITA	110027575PR	2115	15300003D005	23	01/10/2015	2015
PÂMELA PEREIRA CAIRES SILVA	436955015SP	2116	15300003D005	23	01/10/2015	2015
RODRIGO SOLDAN GATTO	108724234PR	2117	15300003D005	24	01/10/2015	2015
ROSANGELA PEREIRA LEAL DIAS	13212788MG	2118	15300003D005	24	01/10/2015	2015

MARINGÁ, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 584/2014 - 19/05/2014

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE GOMES CLEMENTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

85759/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219744 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 34
 Nome do Estabelecimento: INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA OLIVEIRA PEREIRA	94788641PR	2119	15300003D005	24	01/10/2015	2015
EDALMIR BISCAIA DAS CHAGAS NETO	128409971PR	2120	15300003D005	24	01/10/2015	2015
GEOVANE DA SILVA SANTOS	001695949MS	2121	15300003D005	24	01/10/2015	2015
JOSILENE TUANY DUARTE DE LIMA	132630755PR	2122	15300003D005	25	01/10/2015	2015
ODIAS NUNES DE SOUZA	257477299SP	2123	15300003D005	25	01/10/2015	2015
THAIS MARTINS DA SILVA	105285434PR	2124	15300003D005	25	01/10/2015	2015

MARINGÁ, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 584/2014 - 19/05/2014

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE GOMES CLEMENTE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

85760/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219751 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2630
 Nome do Município: SÃO TOME
 Código do Estabelecimento: 145
 Nome do Estabelecimento: SANTOS DUMONT, C E-EM N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIO JOSE COUTINHO	70226758PR	90	26300014D001	18	30/09/2015	2015
VÂNIA CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	99306041 PRPR	91	26300014D001	19	30/09/2015	2015
SIDNEIA DE OLIVEIRA TIAGO	67088280PR	92	26300014D001	19	30/09/2015	2015
NEUSA BRAGUINI PINHEIRO	46021142PR	93	26300014D001	19	30/09/2015	2015
MARCELO JORGE FERNANDES	89207401PR	94	26300014D001	19	30/09/2015	2015
LEYSLE BORGES SANT ANA	124601029PR	95	26300014D001	19	30/09/2015	2015
JULIANA DE LIMA ANDRADE	99340720PR	96	26300014D001	20	30/09/2015	2015
GISLAINE ROBERTA DO NASCIMENTO	7199118MG	97	26300014D001	20	30/09/2015	2015
FRANCILEIDE ALVES NOGUEIRA	70708841PR	98	26300014D001	20	30/09/2015	2015
ELAINE APARECIDA MARCOMINI POLATTO	66337502PR	99	26300014D001	20	30/09/2015	2015
CLEITON DO NASCIMENTO MARTINS	85127934PR	100	26300014D001	20	30/09/2015	2015
DANIELI GOMES DA SILVA	107538380PR	101	26300014D001	21	30/09/2015	2015
ANGELI DE SOUZA CARDOZO JUSINSKAS	58566489PR	102	26300014D001	21	30/09/2015	2015
ANGELICA MARIA MARCOMINI POLATTO	80413017PR	103	26300014D001	21	30/09/2015	2015

SÃO TOME, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOAO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROSELI CABRERA MATEUS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

85761/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 219745 - 02/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2630
 Nome do Município: SÃO TOME
 Código do Estabelecimento: 145
 Nome do Estabelecimento: SANTOS DUMONT, C E-EM N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ÁGATA LAURIANE DOS SANTOS DE MOURA	135716928PR	74	26300014D001	15	31/07/2015	2014
ALBERTO MINSÃO JUNIOR	107491724PR	75	26300014D001	15	31/07/2015	2014
AYRAN VINICIUS DOS SANTOS	124955068PR	76	26300014D001	16	31/07/2015	2014
CRISTIANE VASSE FERRARI	107538275PR	77	26300014D001	16	31/07/2015	2014
DANIEL DUTRA FERREIRA	128133666PR	78	26300014D001	16	31/07/2015	2014
DAYANE ALBUQUERQUE DA SILVA	109201448PR	79	26300014D001	16	31/07/2015	2014
FABRICIO PEREIRA DE FIGUEIREDO PINZETA	109194417PR	80	26300014D001	16	31/07/2015	2014
GABRIELA GARCIA TOZZI	123348826PR	81	26300014D001	17	31/07/2015	2014
GABRIELA NICHELE	108153504PR	82	26300014D001	17	31/07/2015	2014
GUILHERME FRANZOIA	125473091PR	83	26300014D001	17	31/07/2015	2014
KARYNE DOS SANTOS GRAIA	108151447PR	84	26300014D001	17	31/07/2015	2014
LUCAS DA SILVA LIMA	130895352PR	85	26300014D001	17	31/07/2015	2014
RENATA PRIETO FRANZÓIA	107491783PR	86	26300014D001	18	31/07/2015	2014
ROSIMEIRE VASSE FERRARI	107538313PR	87	26300014D001	18	31/07/2015	2014
TAYNARA FERNANDA SILVA	109201421PR	88	26300014D001	18	31/07/2015	2014
WENDER RENAN DOS SANTOS	107491775PR	89	26300014D001	18	31/07/2015	2014

SÃO TOME, 2 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOAO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROSELI CABRERA MATEUS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

85762/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 869 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 7730 – Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Investimentos, fonte 257 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas a Entidades da Administração Indireta por Determinação legal, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85632/2015

RESOLUÇÃO Nº 887 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, na Unidade Orçamentária 4534 – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 287.492,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85626/2015

RESOLUÇÃO Nº 888 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4532 – Universidade Estadual de Maringá - UEM, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 396.685,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85662/2015

RESOLUÇÃO Nº 889 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4548 – Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais) e no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 203.420,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85631/2015

RESOLUÇÃO Nº 895 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 5131 – Biblioteca Pública do Paraná, da Secretaria de Estado da Cultura, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 166.935,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85656/2015

RESOLUÇÃO Nº 898 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6530 – Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, no valor de R\$ 1.972.106,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e seis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85659/2015

RESOLUÇÃO Nº 897 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Cancelar cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 6532 – Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85660/2015

RESOLUÇÃO Nº 912 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 263.280,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85640/2015

RESOLUÇÃO Nº 917 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO Nº 899 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, nas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, conforme abaixo:

a) na Unidade Orçamentária 3911 – Corpo de Bombeiros, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);

b) na Unidade orçamentária 3917 – Departamento de Execução Penal – DEPEN, fonte 100 – Ordinário Não vinculado, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais o valor de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) e no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85636/2015

Estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de

2015, na Unidade Orçamentária 2734 – Junta Comercial do Paraná, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85635/2015

RESOLUÇÃO Nº 919 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3901 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 691.807,00 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sete reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85652/2015

RESOLUÇÃO Nº 920 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipação de cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, na Unidade Orçamentária 4548 – Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85629/2015

RESOLUÇÃO Nº 896 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

RESOLVE:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, no grupo de Outras Despesas Correntes, na fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, nas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, conforme abaixo:

- a) na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- b) na Unidade Orçamentária 3908 – Comando Geral da Polícia Militar, no valor de R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);
- c) na Unidade Orçamentária 3911 – Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 548.685,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

85657/2015

RESOLUÇÃO Nº 913 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

RESOLVE:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- a) 1602 – Diretoria Geral, da Controladoria Geral do Estado, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais);
- b) 2302 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- c) 2330 – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais);
- d) 6731 – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil, cem reais);
- e) 6902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais);
- f) 6931 – Instituto Ambiental do Paraná – IAP, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 3.434.200,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos reais);
- g) 6932 – Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITC, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 101.510,00 (cento e um mil, quinhentos e dez reais);
- h) 6933 – Instituto das Águas do Paraná, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais);
- i) 7730 – Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 2.423.900,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos reais);
- j) 7732 – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

85637/2015

RESOLUÇÃO Nº 914 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

RESOLVE:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- a) 5133 – Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, da Secretaria de Estado da Cultura, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b) 6530 – Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

85639/2015

RESOLUÇÃO Nº 918 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e no artigo 15, inciso VI, da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 915/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e proceder a troca de modalidade de aplicação de despesa, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I		Fl. 01		I					
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 918/2015		R\$ 1,00		I					

I										I		I		I		I			
I Cód.										I Especificação		I Natureza		I I		I I		I I	
I										I		I da		I I		I I		I I	
I										I		I Despesa		I I		I I		I I	
-----														*-----*		*-----*			
I 4900 I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS										I		I		I		I		I	
I I HUMANOS										I		I		I		I		I	
I I										I		I		I		I		I	
I 4902 I DIRETORIA GERAL										I		I		I		I		I	
I 4251 I GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO R										I		I		I		I		I	
I I CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										I 31911300		I 100		I 01		I L		I	
-----														*-----*		*-----*			
												T o t a l		I		3.500.000		I	
																-----		*-----*	

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 918/2015						R\$ 1,00	I

-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do
I Cód.	I	Especificação		I da	IFonte	I Gr	I AL	I	I Proc
I	I			I Despesa	I	I Fnte	I	I	I

I 4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS		I	I	I	I	I	I
I	I	HUMANOS		I	I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I	I
I 4902	I	DIRETORIA GERAL		I	I	I	I	I	I
I 4251	I	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO R		I	I	I	I	I	I
I	I	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		I 31900400	I 100	I 01	I L	I	I 0915

T o t a l								I	3.500.000 I

85623/2015

RESOLUÇÃO N° 884 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei n° 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária n° 914 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n° 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 7730 – Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Investimentos, fonte 257 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas a Entidades da Administração Indireta por Determinação legal, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01		I	
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 884/2015				R\$ 1,00		I	

-----		*-----*										*-----*		*-----*		*-----*	
I	I					I	Natureza	I	I	I	I			I	N.do	I	
I	Cód.	I	Especificação				I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	Valor	I	Proc
I	I	I					I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I		I	I

I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				I		I	I	I	I	I		I		I
I	I	I					I		I	I	I	I	I		I		I
I	7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				I		I	I	I	I	I		I		I
I	4306	I	GESTÃO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO				I		I	I	I	I	I		I		I
I	I	I	SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE				I	44903900	I	257	I	95	I	P	I	10.000.000	I 0914

T o t a l														I	10.000.000	I	

85851/2015

RESOLUÇÃO Nº 885 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 918/COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.549.268,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I		Fl. 01		
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 885/2015		R\$ 1,00		
I	I	Especificação		I Natureza	I	I	I	I	I	I N.do				
I Cód.	I			I da	I	I	I	I	I	I Proc				
I	I			I Despesa	I	I	I	I	I	I				
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO		I	I	I	I	I	I	I				
I	I	SUPERIOR		I	I	I	I	I	I	I				
I	I			I	I	I	I	I	I	I				
I 4560	I	FUNDO PARANÁ		I	I	I	I	I	I	I				
I 4151	I	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E		I	I	I	I	I	I	I				
I	I	INOVAÇÃO		I 44905100	I 132	I 01	I P	I	I	I	1.549.268	I 0918		
T o t a l										I	1.549.268	I		

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I		Fl. 02		I			
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 885/2015		R\$ 1,00		I			
-----										*-----*		*-----*		I			
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	
I	I	I	I				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I	
I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	SUPERIOR				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	I				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4560	I	FUNDO PARANÁ				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4151	I	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INOVAÇÃO				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	925	I	NORTE CENTRAL				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	0001	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES				I	132	I	01	I	P	I	1.549.268	I	0918	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I	
T O T A L										I	TES.	I	I	P	I	1.549.268	I
										I	*	I	*	I	*	I	*

85853/2015

RESOLUÇÃO Nº 886 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 910/COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 62.633,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 886/2015						R\$ 1,00	I

I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do
I Cód.	I	Especificação		I da	I	Fonte	I Gr	I AL	I
I	I			I Despesa	I	I	I	I	I

I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO		I		I	I	I	I
I	I	SUPERIOR		I		I	I	I	I
I	I			I		I	I	I	I
I 4533	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO		I		I	I	I	I
I 9016	I	ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO		I 33904700	I 100	I 01	I P	I	I

T o t a l								I	62.633 I

85857/2015

RESOLUÇÃO Nº 891 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 912 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 75.465,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 3º trimestre de 2015, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

- 5102 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Cultura, no valor de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);

- 6531 – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no valor de R\$ 69.810,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 891/2015										R\$ 1,00										I									

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 892/2015						R\$ 1,00	I

-----		*-----*						*-----*	
I	I	I	Natureza	I	I	I	I	I	N.do
I	Cód.	I	da	I	Fonte	I	Gr	I	Proc
I	I	I	Despesa	I	I	Fonte	I	I	I

I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	I	I	I	I	I	I
I	4196	I	PARANÁ LÊ	I	33903000	I	103	I	01
I	I	I	I	I	33903100	I	103	I	01
I	I	I	I	I	33903300	I	103	I	01

T o t a l								I	559.000

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I						Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 892/2015						R\$ 1,00	I

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I	Valor
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I	1113.02.12	I	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	I	100	I	01	I	698.750
I	9113.02.12	I	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	I	100	I	01	I	139.750-

T O T A L								I	559.000

I REDUÇÃO		A N E X O I V						Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 892/2015						R\$ 1,00	I

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I	Valor
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I	1721.99.01	I	Auxilio aos Estados Exportadores	I	103	I	01	I	559.000

T O T A L								I	559.000

85861/2015

RESOLUÇÃO Nº 911 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3908 – Comando Geral da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85846/2015

RESOLUÇÃO Nº 922 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 940/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Proceder alterações no Sistema COP, decorrentes do Decreto Judiciário nº 1083/2015, de 25 de setembro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85847/2015

RESOLUÇÃO Nº 924 de 01 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

a) Estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3530 – Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 741.105,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais);

b) Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3530 – Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

85850/2015

RESOLUÇÃO Nº 893 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 928 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.631.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 3º trimestre de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

- 5102 - Diretoria Geral, no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão, setenta e dois mil reais);

- 5131 – Biblioteca Pública do Paraná – BPP, no valor de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 893/2015					R\$ 1,00	I
I		I					I	
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc
I	I	I	I	I	I	I	I	I
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							
5102	DIRETORIA GERAL							
4191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	33903700	100	01	P		1.072.000	0928
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP							
4196	PARANÁ LÊ	33903700	100	01	P		559.000	0928
T o t a l							1.631.000	

85864/2015**RESOLUÇÃO Nº 900 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 925 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3914 – Polícia Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 900/2015					R\$ 1,00	I
I		I					I	
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc
I	I	I	I	I	I	I	I	I
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E							
	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA							
4076	AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL	33904900	100	01	P		15.000	0925
T o t a l							15.000	

85870/2015

RESOLUÇÃO Nº 903 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 933/COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 903/2015						R\$ 1,00	I

I	I	I Natureza		I	I	I	I	Valor	I N.do
I Cód.	I	I da		I Fonte	I Gr	I IALOI	I		I Proc
I	I	I Despesa		I	I Fnte	I	I		I

I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3908	I COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4069	I AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	I 33904600	I 100	I 01	I P	I	I	11.000	I 0933

T o t a l								11.000	I

85873/2015

RESOLUÇÃO Nº 904 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 934/COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

-----										*
I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I	
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 904/2015						R\$ 1,00	I	
-----										*
-----										*
I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do	
I Cód.	I	Especificação		I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I Proc	
I	I			I Despesa	I	I Fnte	I		I	
-----										*
I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		I		I	I	I	I	
I	I			I		I	I	I	I	
I 5102	I	DIRETORIA GERAL		I		I	I	I	I	
I 4192	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEEC		I 33903900	I 100	I 01	I P	2.600	I 0934	
-----										*
T o t a l								I	2.600	
-----										*

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 904/2015						R\$ 1,00	I

I	I		I Natureza	I	I	I	I		I N.do
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I	I Proc
I	I		I Despesa	I	I Fnte	I		I	I

I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I	I
I 5102	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 4191	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	I 33903900	I 100	I 01	I P	I	2.600	I 0934

T o t a l							I	2.600	I

85879/2015

RESOLUÇÃO Nº 906 de 29 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 870 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 7.900.467,00 (sete milhões, novecentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao quarto trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4103 – Superintendência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no grupo Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 3.989.689,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais) e no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 3.910.778,00 (três milhões, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e oito reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 906/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc
I 4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I 4103	I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I 4096	I QUALIFICA PARANÁ - SEED	I 33503400	I 100	I 01	I P	I	I 0870
I 4099	I MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	I	I	I	I	I	I
I	I EDUCAÇÃO	I 33903400	I 100	I 01	I P	I	I 0870
I	I	I 33903900	I 100	I 01	I P	I	I 0870
I 4372	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	I 33503400	I 100	I 01	I P	I	I 0870
T o t a l				I 7.900.467		I	

85880/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 315 – CRE

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento do Órgão, por meio da Resolução nº 88, de 15 de agosto de 2005 e tendo em vista o estabelecido no artigo 6º, inciso III e parágrafo 1º, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 04816/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Coordenação da Receita do Estado, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Curitiba, de 29 de setembro de 2015.

Gilberto Calixto
DIRETOR DA CRE

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		PORTARIA 315/2015-CRE		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc
I 2900	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I	I	I	I	I
I 2930	I COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I	I	I	I
I 4053	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	I 33903000	I 100	I 01	I L	I	I 4816
I	I	I 128	I 01	I L	I	I	I 4816
T o t a l				I 205.000		I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		PORTARIA 315/2015-CRE		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc
I 2900	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	I	I	I	I	I	I
I 2930	I COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	I	I	I	I	I	I
I 4053	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	I 33903500	I 128	I 01	I L	I	I 4816
I	I	I 33903600	I 100	I 01	I L	I	I 4816
T o t a l				I 205.000		I	

85599/2015

PORTARIA Nº 310

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI Nº 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLAUDIA REGINA BOSSINI	16471810	1	AFAF-I	137497042	29/09/2015

CURITIBA, 28/09/2015

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

85622/2015

PORTARIA Nº 312

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DIONISIO DE OLIVEIRA 12443471	1		136411314	090	21/12/1997 20/12/2002	01/10/2015 29/12/2015
WALTER ZANETTI 17017098	1		137234149	090	22/12/2002 21/12/2007	05/10/2015 02/01/2016
JUVENAL PEREIRA MONTEIRO 17440420	1	AF-TAF	136307630	090	02/04/1996 01/04/2001	19/10/2015 16/01/2016
VIVIANE DE FATIMA DOBGINSKI 20887214	1	AF-TAF	136331116	090	30/10/1995 29/10/2000	05/10/2015 02/01/2016
ENZO ADRIANO CECCATO 31155568	1	AF-TAF	100740710	090	14/07/2000 14/07/2005	05/10/2015 02/01/2016
ERLI MARI FURTADO 35676538	2	AF-TAF	135076503	180	03/05/2001 02/05/2011	05/10/2015 01/04/2016
PEDRO RICARDO BAPTISTA DE MIRANDA 36820446	1	AF-TAF	136701711	090	04/04/2001 03/04/2006	02/10/2015 30/12/2015
VANI DA APARECIDA PEDROSO VALOES 42736961	1		137166488	090	05/05/2005 05/05/2010	05/10/2015 02/01/2016
PAULO ROBERTO DE PAULA SANTOS 59735691	2	AF-TAF	134877634	090	04/10/2010 03/10/2015	05/10/2015 02/01/2016
RAILDA SANTOS ALLELUIA 67774450	1	AF-TAF	136385208	090	03/12/2009 03/12/2014	02/10/2015 30/12/2015

CURITIBA, 29/09/2015

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

85624/2015

PORTARIA Nº 313

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO ROBERTO FILGUEIRAS 9048561	1		137367769	090	23/12/2007 22/12/2012	01/10/2015 29/12/2015

CURITIBA, 29/09/2015

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

85627/2015

PORTARIA Nº 316/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 65 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 05.10.2015 SPI 13.756.753-9	MARIA LUIZA ALMEIDA SANTOS, R.G. Nº 3.194.076-1, Agente Fazendária Estadual - "B"	8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina	6ª Delegacia Regional da Receita em Jacarezinho

Curitiba, 30 de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

85813/2015

PORTARIA Nº 319/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 1º.10.2015	MARCIA CRISTINA RODRIGUES RG nº 3.236.305-9, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGA - Símbolo "F"	
DISPENSAR EM 02.10.2015	CLAUDIA REGINA BOSSINI, RG nº 1.647.181-0, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGA - Símbolo "F"	
DISPENSAR EM 1º.10.2015	RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA, RG nº 7.736.435-8, AF-A	Atividade Interna na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado, Inspeção Geral de Arrecadação - IGA.	
DESIGNAR A PARTIR DE 02.10.2015	RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA, RG nº 7.736.435-8, AF-A		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGA - Símbolo "F"
DISPENSAR EM 1º.10.2015	JEANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS, RG nº 7.994.695-8, AF-A	Atividade Interna na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado, Inspeção Geral de Arrecadação - IGA.	
DESIGNAR A PARTIR DE 02.10.2015	JEANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS, RG nº 7.994.695-8, AF-A		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGA - Símbolo "F"
DISPENSAR EM 1º.10.2015	FELIPE MORO MARTINS, RG nº 8.328.676-8, AF-A	Atividade Interna na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado, Inspeção Geral de Arrecadação - IGA.	
DESIGNAR A PARTIR DE 02.10.2015	FELIPE MORO MARTINS, RG nº 8.328.676-8, AF-A		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da

			Coordenação da Receita do Estado/IGA - Símbolo "F"
DESIGNAR A PARTIR DE 02.10.2015	PEDRO RICARDO BAPTISTA DE MIRANDA, RG nº 3.682.044-6, AF-I		Atividade Interna na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado, Inspeção Geral de Arrecadação - IGA.

Curitiba, 30 de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

85817/2015

PORTARIA Nº 320/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV, do art. 9º, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.10.2015 a 30.10.2015	EVERSON VALMIR CECCATO, R.G. Nº 3.136.020-0, AF-I	Para responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual Castro em substituição a titular JUSSARA CANHA DA SILVA, RG nº 3.323.185-7 - Chefe Agência da Receita Estadual - categoria A - símbolo "J" - da 3ª DRR - Ponta Grossa por motivo de férias

Curitiba, 30 de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

85818/2015

Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC

COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC
CNPJ/MF nº 23.043.212/0001-51
NIRE 41300292230

PORTARIA Nº 02/2015 - PRSEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e na Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária Mayara Cristine Rocha Machado, Assistente Administrativa Financeira da PRSEC, RG 10.250.342-2, como PREGOEIRA da PRSEC para realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2015-PRSEC**.

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda Celso Ademir Chiquim, Auditor Fiscal, RG 954.125-0 e Rafael Torres da Silva, Auditor Fiscal, RG 13.934.684-0, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, conforme indicação do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, datada de 01/10/2015.

DEFINIR que, nos impedimentos da Pregoeira, esta será substituída pelo servidor Celso Ademir Chiquim, o qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira.

DELEGAR COMPETÊNCIA à Pregoeira para Praticar o ato de expedição do Edital.

Curitiba, 02 de outubro de 2015

Rogério Perna
Diretor Administrativo Financeiro

George Hermann Rodolfo Tormin
Diretor Presidente

85862/2015

COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC
CNPJ/MF nº 23.043.212/0001-51

NIRE 41300292230

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 13.792.031-0.

1. **AUTORIZAMOS**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com base na deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 14/09/2015 e no Parecer Jurídico nº 04/2015-PRSEC, a fase externa do procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob nº 02/2015-PRSEC**, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para a estruturação, registro e distribuição pública, junto ao mercado de capitais, de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, de titularidade do Estado do Paraná. O valor máximo estimado da licitação fica estabelecido em 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor de colocação da operação no mercado de capitais.

2. Através da Portaria nº 02/2015-PRSEC fica nomeado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio que coordenará o procedimento.

Curitiba, 02 de outubro de 2015

Rogério Perna
Diretor Administrativo Financeiro

George Hermann Rodolfo Tormin
Diretor Presidente

85860/2015

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0382/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Silvana Tadra César**, R.G. nº. 4.056.425-0, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C, da Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, no período de 31-08-2015 a 14-09-2015, em substituição à servidora **Joana Laska Domingues**, R.G. nº. 1.677.525-8, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

84836/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0383/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Cintia Aparecida Gonçalves Domingos**, R.G. nº. 13.208.431-9, Fisioterapeuta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo DAS-4, da Superintendência de Unidades Próprias, sede em Curitiba, no período de 01-10-2015 a 30-10-2015, em substituição à servidora **Marilene Bozo Alves**, R.G. nº. 1.185.867-8, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

84837/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0384/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Eliane Xavier da Silveira**, R.G. nº. 3.959.504-4, Pedagogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C, da Superintendência de Unidades Próprias, sede em Curitiba, no período de 01-09-2015 a 30-09-2015, em substituição à servidora **Gabrielle Muller Grollmann**, R.G. nº. 6.621.337-4, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

84838/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0385/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Luciana Moreira Cogo Costa**, R.G. nº. 7.081.134-0, Administrador, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo DAS-4, do Hospital Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, no período de 01-10-2015 a 30-10-2015, em substituição à servidora **Maura Aparecida Silveira**, R.G. nº. 4.716.699-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

84840/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0386/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Renan Luiz Pedrosa**, R.G. nº. 8.561.222-0, Técnico Administrativo, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo FG-4, do Hospital Colônia Adauto Botelho, sede em Londrina, no período de 01-08-2015 a 30-08-2015, em substituição à servidora **Ironi Terezinha Tscha**, R.G. nº. 4.148.762-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

84841/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0387/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Vivian Karol Nascimento Munhoz**, R.G. nº. 4.893.326-2, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, no período de 01-01-2015 a 30-01-2015, em substituição à servidora **Sandra kinue Kavano Ishikawa**, R.G. nº. 1.745.556-7, durante

as férias da titular.

RESOLUÇÃO Nº. 0390/2015

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**84843/2015****RESOLUÇÃO Nº. 0388/2015**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Regiane Decol de Souza**, R.G. nº. 7.622.681-4, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-5, do Hospital Infantil Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, no período de 19-03-2015 a 14-09-2015, em substituição à servidora **Solange Rothbarth Bara**, R.G. nº. 12.854.710-0, durante licença maternidade da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Designar, o servidor **Eduardo Cristofoli Silva**, R.G. nº. 6.561.335-2, Diretor de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo DAS-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo DAS-1, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, no período de 04-07-2015 a 30-07-2015, em substituição ao servidor **Walter Marcondes Filho**, R.G. nº. 0.580.423-0, durante as férias do titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde**84849/2015****RESOLUÇÃO Nº. 0391/2015**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**84845/2015****RESOLUÇÃO Nº. 0389/2015**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Rodrigo de Paula Leandro**, R.G. nº. 9.347.118-0, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-5, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, no período de 14-09-2015 a 13-10-2015, em substituição ao servidor **André Luiz Ijaille Ferreira**, R.G. nº. 6.628.361-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Designar, a servidora **Soleide Sauerbier Santos**, R.G. nº. 1.317.594-2, para exercer a função de gestão pública de Diretor de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo FG-4, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, no período de 01-09-2015 a 30-09-2015, em substituição à servidora **Mara Lucia Gomes Dissenha**, R.G. nº. 3.095.420-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde**84847/2015****84851/2015****Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 126 DE 29/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
AUGUSTO SOISTAK				90	12/04/2010	11/04/2015	03/11/2015	31/01/2016
19728765	1	NAIII	137494892					
ANGELA MARIA PEREIRA				90	23/06/2008	22/06/2013	03/11/2015	31/01/2016
68216710	1	NAIII	137494698					
YURI EDUARDO EICKHOFF				90	17/01/2007	16/01/2012	01/11/2015	29/01/2016
71975355	1	NAIII	137596717					
VANIA CRISTINA PAULUK DE JESUS				90	07/08/2006	06/08/2011	03/11/2015	31/01/2016
79838802	1	NAIII	137495058					

84900/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 433/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria 399/2015, referente a suspensão da LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA do (a) servidor (a) VALDIR TIERA, RG 4.197.625-0, L.F. 01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, desta Secretaria, prevalecendo os efeitos da Portaria nº 106 de 19/03/2015 que concedeu a Licença Especial Remuneratória.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

85459/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.780.682-7

I. **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 35, § 1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº. 10.432/2014, e nos termos da Informação nº. 0525/2015-AJ/SESP, a realização das despesas decorrente da contratação emergencial da sociedade empresária **PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 34, inciso IV, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo por objeto a aquisição de parafusos para fixação do telhado visando atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar de Foz do Iguaçu, no valor máximo estimado de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais);**

II. **RATIFICO**, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Curitiba, 1º de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

85463/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 021/2015.

A **Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº. 6174, de 20 de novembro de 1970,

FAZ SABER:

1. A servidora **Leoni Silvana Burnato Costa**, RG 4.512.414-2, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem - QPPE, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo de Recursos Humanos Setorial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não se alegue ignorância, é expedido

o presente Edital, que será publicado por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 01 de Outubro de 2015

Silvia Eliane dos Santos Stocco

Chefe do GRHS/SESP

82947/2015

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA D ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 415 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação dos servidores **abaixo relacionados** que exerceram, de fato, as funções de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, em substituição aos titulares, por motivo de fruição de férias.

Penitenciária Estadual de Maringá - PEM	Período: 06/07 a 04/08/2015 Substituto: Ederson Alves Fontes – RG. 10.397.782-7 Titular: Luiz Marcio Siqueira – RG. 6.247.895-0
Casa de Custódia de Piraquara - CCP	Período: 01 a 30/07/2015 Substituto: Luiz Antonio Martins – RG. 2.088.619-6 Titular: Alberto da Silva Ferreira – RG. 4.656.108-2
Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO	Período: 03/07 a 01/08/2015 Substituto: Claudemir da Silva Barbosa – RG. 4.428.973-3 Titular: Leandro Balbino dos Santos – RG. 8.049.115-8
Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Rodrigo C. Rodrigues – RG. 5.342.526-7 Titular: Antonio Luiz Padilha – RG. 4.051.689-1
Presídio Central Estadual Feminino - PCEF	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Tecla Bedin dos Santos – RG. 4.018.748-0 Titular: Creuza Vieira de A. dos Santos – RG. 1.439.733-7
Penitenciária Feminina do Paraná - PFP	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Raquel Vieira F. Kawalkiewicz – RG. 3.842.126-3 Titular: Vera Lucia B. Guerreiro Wosniak – RG. 3.066.924-0
Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIIM	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Rogério Jorge da Cruz – RG. 5.092.099-2 Titular: Sandro Marcos Barriquelo – RG. 5.362.380-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,

Diretor do Departamento de Execução Penal.

85869/2015

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA D ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 416 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação do servidor **Murilo Onisko da Silva**, RG. nº 8.527.669-7, que exerceu, de fato, as funções de Chefe de Cadeia Pública da Região 4, no período de 24 de maio a 25 de junho do corrente, em substituição ao titular **Luiz Carlos Regis Lima Junior**, RG. nº 5.045.374-0, por motivo de licença médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,

Diretor do Departamento de Execução Penal.

85872/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA D ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 417 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação dos servidores abaixo relacionados, que exerceram, de fato, as funções de Assistente de Estabelecimento Penal, em substituição aos titulares, por motivo de fruição de férias.

Presídio Central Estadual Feminino - PCEF	Período: 01 a 30/07/2015 Substituto: Alexandra Quitéria Magagnin-RG. 7.616.881-4 Titular: Suely Vieira dos Santos - RG. 4.240.066-1
Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu - PEF	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Luciano de Oliveira Agostinho - RG. 12.458.326-8 Titular: Marcelo Vendramini Esquincalia - RG. 10.472.519-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

85875/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA D ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 424 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação dos servidores abaixo relacionados que exerceram, de fato, as funções de Diretor de Estabelecimento Penal, em substituição aos titulares, por motivo de fruição de férias.

Casa de Custódia de Curitiba - CCC	Período: 01 a 30/06/2015 Substituto: Thiago Manrich Rubin - RG. 6.199.241-3 Titular: Samuel José da Silva Moreira - RG. 8.328.826-4
Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu - PEF	Período: 01 a 16/07/2015 Substituto: Marcelo Vendramini Esquincalia - RG. 10.472.519-8 Titular: Willian Vieira Costa Zonatto - RG. 10.442.822-3
Penitenciária Estadual de Londrina - PEL	Período: 01 a 30/07/2015 Substituto: Wendel Peterson A. Stutz - RG. 6.658.926-9 Titular: Cristiano Ivano - RG. 4.701.925-7
Cadeia Pública Hildebrando de Souza de Ponta Grossa	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Rodrigo Aristeu F. de Freitas - RG. 8.308.042-6 Titular: Bruno José Propst - RG. 6.447.474-0
Patronato Penitenciário de Londrina - PLDA	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Edna Wauters - RG. 4.487.164-5 Titular: Edinilson Rodrigues da Rocha - RG. 3.893.692-1
Centro de Reintegração Social de Londrina - CLON	Período: 03/08 a 21/08/2015 Substituto: Anderson Souza Oliveira - RG. 6.897.406-2 Titular: Reginaldo Peixoto - RG. 6.499.319-4
Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II	Período: 03/08 a 01/09/2015 Substituto: Rademark Silva Noronha - RG. 4.933.085-5 Titular: Mozart David V. Zimmermann - RG. 6.750.889-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao GARH/DEPEN para as devidas providências.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento de Execução Penal.

85878/2015

DEPEN

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0014/2015 - PAD, de 25-08-2015, publicada no DOE nº. 9522, em 25-08-2015 (pág. 23), no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, CITA o servidor REGINALDO DE LIMA BEZERRA, brasileiro, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, portador do RG nº 10.048.316-5/PR, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), que está atualmente, em local incerto e não sabido, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Portaria nº 0014/2015-PAD, de 25-08-2015, publicada no DOE nº. 9522, em 25-08-2015 (pág. 23), "por terem, em tese, agredido fisicamente o preso Juliano aparecido da Silva, a partir de meados de abril de 2012, no interior da PEC, e se assim agiram, em princípio infringiram os deveres previstos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da lei Estadual nº 6.174/70 c.c artigo 2º, incisos I e artigo 3º, incisos VIII e XIV, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando os mesmos sujeitos, em tese, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70 e seus parágrafos e demais fatos constantes no Protocolo 11.473.451-9". Assim, fica o servidor intimado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da data da última publicação do presente edital) (serão quinze publicações consecutivas), apresentar o rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, ficando intimado de que deverá comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), situada na BR 277, Km 579, Centralito, em Cascavel/PR, nos dias 13 e 14-10-2015, a partir de 09h00min, para oitiva das testemunhas da Comissão, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e no dia 26-10-2015, a partir de 09h00min, para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei.

Cascavel, 15 de Setembro de 2015.

FABIANA VALÉRIA DE OLIVEIRA GIROLA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

80665/2015

PORTARIA Nº 074/2015

O Diretor Geral do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar o Perito Oficial Criminal Jerry Cristian Gandin RG 8.099.446-0, para acompanhar o procedimento de exumação e necropsia no corpo de Renata Muggiati, morta no dia 12 de setembro do corrente ano.

O profissional designado deverá acompanhar os trabalhos de exumação e necropsia registrando tudo através de fotografias ou por outro meio de gravações de imagens.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

Daniel Felippetto
Perito Oficial Criminal
Diretor Geral do Instituto de Criminalística

85142/2015

Departamento da Polícia Civil

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS COM DESIGNAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
222/2015	672/2015	---	Inquérito Policial	Marcia Rejane Vieira Marcondes

84905/2015

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS COM DESIGNAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
090/2015	682/2014	356/14	Proc. Adm. Disciplinar	Alexandre Rorato Maciel
091/2015	341/2015	447/2015	Proc. Adm. Disciplinar	Iane Cardoso do Nascimento
092/2015	1250/2002	729/99	Proc. Adm. Disciplinar	Alexandre Rorato Maciel
201/2015	283/2012	---	Inquérito Policial	Marcos Fernando da Silva Fontes
202/2015	623/2015	---	Inquérito Policial	Marcos Fernando da Silva Fontes
206/2015	632/2015	---	Inquérito Policial	Marcos Fernando da Silva Fontes
207/2015	86/2014	---	Inquérito Policial	Danilo Zarlenga Crispim
223/2015	673/2015	---	Inquérito Policial	Matheus Araujo Laiola
224/2015	379/2015	---	Inquérito Policial	Jorge Luiz Wolker

84891/2015

Autarquias

AGEPAR

REPUBLIÇÃO RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 005

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Homologa a revisão tarifária do Transporte Intermunicipal de Passageiros de Característica Metropolitana das Regiões Metropolitanas dos Municípios de Toledo, Campo Mourão, Cascavel e Apucarana.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 12.525.048-3, que trata da revisão tarifária do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana das Regiões Metropolitanas dos Municípios de Toledo, Campo Mourão, Cascavel e Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **revisão da tarifa dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana das Regiões Metropolitanas dos Municípios de Toledo, Campo Mourão, Cascavel e Apucarana**, que implica numa redução no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

CEZAR SILVESTRI
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 23 de setembro de 2015.

85429/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 13764 DE 01/10/2015

ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
PEDRO CHICOSKI	16379620	1	IAAXB		01/10/2015

85133/2015

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Homologar a minuta de Termo Aditivo Específico ao contrato de Concessão nº 076/97, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e **Considerando** os contidos nos processos administrativos nº 12.512.587-5, 12.512.654-5, 12.519.844-9 e 12.519.846-5, que tratam da necessidade de celebração de Termo Aditivo Específico, bem como a homologação dos ajustes tarifários decorrentes do mesmo, referente ao contrato nº 076/97, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a minuta de Termo Aditivo Específico ao contrato de Concessão nº 076/97 firmando entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

CEZAR SILVESTRI

Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 23 de setembro de 2015.

85405/2015

Defensoria Pública do Estado

EDITAL DE REMOÇÃO 03/2015

AVISO DE EXISTÊNCIA DE VAGA

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, desta mesma lei, CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS interessados em REMOÇÃO para a sede central de Curitiba para procederem ao devido requerimento no prazo de **quinze dias** a contar da publicação do presente edital.

1. As vagas destinadas à remoção cuja existência é declarada são as seguintes:

RESOLUÇÃO Nº 483, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidores nos cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
ASSESSOR JURÍDICO	5

2. Para concorrer à vaga deve ser feito um requerimento, conforme anexo, a ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Cruz Machado, 58, 12º andar, Curitiba, Paraná. Serão aceitos requerimentos por via postal, aos quais será considerada como data de feitura o dia útil imediatamente posterior ao da postagem.

3. Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelos critérios do art. 124, §1º, da LC nº 136/2014. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios legais, devendo ser os pedidos de remoção decididos na primeira reunião do Conselho Superior subsequente.

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO

Exma. Dra. Defensora Pública-Geral,

Venho através do presente solicitar minha remoção para sede da instituição na cidade de Curitiba.

Nome do servidor:
Número do RG:
Cargo/Função:
Região Atual de Lotação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

85722/2015

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: CENTRO ORIENTAL

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
FERNANDA VAN KAN	PONTA GROSSA	DR. RICARDO MILBRATH PADOIM

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA

REGIÃO: NOROESTE

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
CLEVERSON NASCIMENTO DE MELLO	CIANORTE	DRA. FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE

85719/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO - ORDINÁRIA - ANO 2015
DATA 05/10/15 - 14H - SEGUNDA-FEIRA

I. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS.

II. EXAME DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

III. INFORMAÇÕES.

IV. JULGAMENTOS.

Número 01

Procedimento Preparatório nº 0137.14.000145-4

Interessada: Promotoria de Justiça de São Miguel do Iguaçu
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 02

Procedimento Preparatório nº 0125.15.000125-8

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Rolândia
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 03

Procedimento Preparatório nº 0053.14.001120-5

Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 04

Procedimento Preparatório nº 0014.15.000073-6

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Bandeirantes
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 05

Inquérito Civil nº 0078.12.002628-7

Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de Londrina
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 06

Inquérito Civil nº 0046.15.046632-7

Interessada: Promotoria de Justiça das Comunidades de Curitiba
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 07

Inquérito Civil nº 0010.11.000047-7

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araucária
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 08

Inquérito Civil nº 0061.14.000229-8

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Ibaiti
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 09

Inquérito Civil nº 0091.13.000313-9

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Medianeira
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 10

Inquérito Civil nº 0030.14.001855-4

Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Cascavel
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 11

Inquérito Civil nº 0103.12.000401-7

Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paranaguá
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 12

Inquérito Civil nº 0104.13.000072-2

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Paranavai
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 13

Inquérito Civil nº 0151.08.000055-8

Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Umuarama
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 14

Inquérito Civil nº 0059.09.000010-6

Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 15

Inquérito Civil nº 0114.14.000413-5

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Porecatu
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 16

Inquérito Civil nº 0046.11.006943-5

Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de

Curitiba

Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 17**Procedimento Preparatório nº 0143.15.000052-7**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 18**Inquérito Civil nº 0019.14.000010-0**

Interessada: Promotoria de Justiça de Cambará
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 19**Inquérito Civil nº 0059.15.000247-1**

Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Guarapuava
Objeto: Homologação de arquivamento -
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 20**Inquérito Civil nº 0113.14.001682-6**

Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 21**Inquérito Civil nº 0046.13.005509-1**

Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 22**Inquérito Civil nº 0061.15.000034-9**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Ibaiti
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 23**Inquérito Civil nº 0088.13.001646-7**

Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Maringá
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 24**Inquérito Civil nº 0088.14.000012-1**

Interessada: 17ª Promotoria de Justiça de Maringá
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI

Número 25**Procedimento Preparatório nº 0053.15.000472-8**

Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 26**Procedimento Preparatório nº 0053.15.000054-4**

Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 27**Procedimento Preparatório nº 0035.15.000032-7**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Chopinzinho
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 28**Inquérito Civil nº 0078.14.000614-5**

Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de Londrina
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 29**Inquérito Civil nº 0104.09.000099-3**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Paranavai
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 30**Inquérito Civil nº 0012.13.000171-7**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Assis Chateaubriand
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 31**Procedimento Preparatório nº 0061.14.000204-1**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Ibaiti
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 32**Inquérito Civil nº 0010.12.000237-2**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araucária
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 33**Inquérito Civil nº 0046.13.001322-3**

Interessada: 1ª Promotoria de Defesa dos Direitos dos Idosos da Comarca de Curitiba
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 34**Inquérito Civil nº 0078.11.000708-1**

Interessada: 26ª Promotoria de Justiça de Londrina
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 35**Inquérito Civil nº 0046.13.002897-3**

Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 36**Inquérito Civil nº 0040.14.000142-7**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colorado
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI

Número 37**Inquérito Civil nº 0103.15.000038-0**

Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de PARANAGUÁ.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 38**Inquérito Civil nº 0046.13.002634-0**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Idosos de CURITIBA.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 39**Procedimento Preparatório nº 0047.14.000062-2**

Interessada: Promotoria de Justiça de CURIÚVA.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 40**Inquérito Civil nº 0078.14.002429-6**

Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de LONDRINA.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 41**Inquérito Civil nº 0144.14.000042-9**

Interessada: Promotoria de Justiça de TERRA BOA.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 42**Inquérito Civil nº 0053.14.000128-9**

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de FOZ DO IGUAÇU.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 43**Inquérito Civil nº 0075.10000011-8**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da LAPA.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 44**Inquérito Civil nº 0077.15.000009-7**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de LOANDA.
Objeto: Homologação de arquivamento
Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 45**Inquérito Civil nº 0072.13.000007-7**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de JAGUARIAIVA.
Objeto: Homologação de arquivamento

Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 46**Notícia de Fato nº 0020.15.000259-8**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de CAMBÉ.

Objeto: Homologação de arquivamento

Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 47**Inquérito Civil nº 0051.14.000270-3**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de FAZENDA RIO GRANDE.

Objeto: Homologação de arquivamento

Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 48**Inquérito Civil nº 0008.15.000221-3**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de ARAPONGAS.

Objeto: Homologação de arquivamento

Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 49**Inquérito Civil nº 0030.14.001644-2**

Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de CASCAVEL.

Objeto: Homologação de arquivamento

Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 50**Procedimento Preparatório nº 0106.15.000022-7**

Interessada: Promotoria de Justiça de PEABIRU.

Objeto: Homologação de arquivamento

Relatora: Conselheira EDINA MARIA SILVA DE PAULA.

Número 51**Inquérito Civil nº 0084.13.000017-1**

Interessada: Promotoria de Justiça de MANOEL RIBAS

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 52**Inquérito Civil nº 0084.13.000017-1**

Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 53**Inquérito Civil nº 0084.13.000017-1**

Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 54**Procedimento Preparatório nº 0085.14.000291-7**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 55**Inquérito Civil nº 0078.13.000245-1**

Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de LONDRINA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 56**Procedimento Preparatório nº 0088.13.001538-6**

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de MARINGÁ

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 57**Inquérito Civil nº 0130.10.000149-9**

Interessada: Núcleo de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 58**Inquérito Civil nº 0078.14.003166-3**

Interessada: 26ª Promotoria de Justiça de LONDRINA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 59**Inquérito Civil nº 0088.11.002222-0**

Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de MARINGÁ

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 60**Inquérito Civil nº 0010.13.000097-8**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de ARAUCÁRIA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 61**Inquérito Civil nº 0046.11.001293-0**

Interessada: Promotoria de Justiça das Comunidades de CURITIBA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 62**Inquérito Civil nº 0143.14.000546-1**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de TELÊMACO BORBA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 63**Inquérito Civil nº 0088.15.000040-9**

Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de MARINGÁ

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 64**Inquérito Civil nº 0127.02.000001-5**

Interessada: Promotoria de Justiça de SANTA HELENA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 65**Inquérito Civil nº 0031.15.000082-1**

Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de CASTRO

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 66**Inquérito Civil nº 0113.12.000416-4**

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de PONTA GROSSA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 67**Inquérito Civil nº 0046.11.001309-4**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Idosos da Comarca de CURITIBA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 68**Inquérito Civil nº 0135.13.000144-3**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 69**Inquérito Civil nº 0031.14.000467-7**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de CASTRO

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 70**Inquérito Civil nº 0062.14.000185-0**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de IBIPORÃ

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ

Número 71**Inquérito Civil nº 0010.12.000273-7**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de ARAUCÁRIA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 72**Inquérito Civil nº 0020.14.000010-8**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de CAMBÉ

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 73**Inquérito Civil nº 0031.14.000391-9**

Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de CASTRO

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 74**Inquérito Civil nº 0059.12.000336-9**

Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de GUARAPUAVA

Objeto: Homologação de arquivamento

Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 75**Inquérito Civil nº 0130.09.000071-7**

Interessada: Núcleo de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público
Norte Pioneiro de Santo Antônio da Platina
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 76**Inquérito Civil nº 0130.09.000081-6**

Interessada: Núcleo de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público
Norte Pioneiro de Santo Antônio da Platina
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 77**Procedimento Preparatório nº 0014.15.000070-2**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de BANDEIRANTES
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 78**Procedimento Preparatório nº 0053.15.000392-8**

Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de FOZ DO IGUAÇU
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 79**Procedimento Preparatório nº 0135.14.000902-2 (0135.10.000199-3 - Apenso)**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 80**Inquérito Civil nº 0002.13.000151-0**

Interessada: Promotoria de Justiça de ALTO PARANÁ
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 81**Procedimento Preparatório nº 0103.15.000468-9**

Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de PARANAGUÁ
Objeto: Homologação de arquivamento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 82**Notícia de Fato nº 0072.15.000259-9**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de JAGUARIAÍVA
Objeto: Recurso de indeferimento
Relator: Conselheiro JOÃO ZAIONS JUNIOR

Número 83**Inquérito Civil nº 0010.09.000031-5**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de ARAUCÁRIA
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 84**Inquérito Civil nº 0114.14.000060-4**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de PORECATU
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 85**Inquérito Civil nº 0113.13.001166-2**

Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de PONTA GROSSA
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 86**Procedimento Preparatório nº 0046.15.036043-9**

Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de CURITIBA
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 87**Inquérito Civil nº 0111.13.000150-1**

Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de PIRAQUARA.
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 88**Inquérito Civil nº 0046.14.022012-3**

Interessada: Promotoria de Justiça das Comunidades de CURITIBA
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 89**Inquérito Civil nº 0061.14.000112-6**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de IBAITI
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 90**Inquérito Civil nº 0030.13.000751-8**

Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de CASCABEL
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 91**Inquérito Civil nº 0019.13.000011-0**

Interessada: Promotoria de Justiça de CAMBARÁ
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 92**Procedimento Preparatório nº 0151.15.000434-0**

Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de UMUARAMA
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 93**Inquérito Civil nº 0061.14.000210-8**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de IBAITI
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 94**Inquérito Civil nº 0109.13.000053-1**

Interessada: Promotoria de Justiça de PINHÃO
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 95**Inquérito Civil nº 0103.15.000245-1**

Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de PARANAGUÁ
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 96**Inquérito Civil nº 0023.14.000010-2**

Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de CAMPO LARGO
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 97**Inquérito Civil nº 0001.15.000120-2**

Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de ALMIRANTE TAMANDARÉ
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 98**Inquérito Civil nº 0106.14.000545-0**

Interessada: Promotoria de Justiça de PEABIRU
Objeto: Homologação do Arquivamento
Relatora: Conselheira JACQUELINE BATISTI

Número 99**Inquérito Civil nº 0108.15.000121-3**

Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de PINHAIS.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 100**Inquérito Civil nº 0031.14.000110-3**

Interessados: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de CASTRO.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 101**Inquérito Civil nº 0011.12.000051-5**

Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de ASSAÍ.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 102**Inquérito Civil nº 0029.13.000034-1**

Interessados: Promotoria de Justiça da Comarca de CARLÓPOLIS.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 103**Inquérito Civil nº 0046.12.004394-1**

Interessada: Promotoria de Justiça das Comunidades do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA.
Objeto: Homologação em arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 104**Procedimento Preparatório nº 0076.14.000595-0**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL.
Objeto: Homologação em arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 105**Procedimento Preparatório nº 0061.15.000053-9**

Interessados: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de IBAITI.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 106**Procedimento Preparatório nº 0061.15.000028-1**

Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de IBAITI.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 107**Inquérito Civil nº 0103.09.000056-5**

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA.
Objeto: Homologação em arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 108**Inquérito Civil nº 0061.14.000104-3**

Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de IBAITI.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 109**Inquérito Civil nº 0059.15.000188-7**

Interessados: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de GUARAPUAVA.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 110**Procedimento Preparatório nº 0053.15.000158-3**

Interessados: 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de FOZ DO IGUAÇU.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 111**Inquérito Civil nº 0030.12.001740-2**

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de CASCAVEL.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 112**Inquérito Civil nº 0151.13.000346-1**

Interessados: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de UMUARAMA.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.

Número 113**Procedimento Preparatório nº 0043.14.000343-5**

Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO.
Objeto: Homologação de Arquivamento
Relator: Conselheiro CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.



Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade
e economia.**

**Modernidade ao alcance
de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br





Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

